



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Projeto de Lei nº 1332/2025

Processo Número: **50165/2025** | Data do Protocolo: 03/12/2025 14:32:43



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200340036003400350035003A004300, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Projeto de Lei

Declara de Utilidade Pública a Associação Clínica de Bebês de São José do Rio Preto - ACBb, com sede em São José do Rio Preto

Artigo 1º - É declarada de Utilidade Pública a Associação Clínica de Bebês, com sede em São José do Rio Preto.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Projeto de Lei, que tem como objetivo declarar de Utilidade Pública a entidade filantrópica, que ampara a primeira infância e fortalece os vínculos familiares.

A Associação Clínica de Bebês (ACBb), com sede em São José do Rio Preto, é uma entidade sem fins lucrativos e já é reconhecida pela comunidade pelos relevantes serviços já prestados. Possui por finalidade maior oferecer serviços e atendimentos focados na promoção da saúde física e mental e na prevenção e tratamento do sofrimento precoce infantil, abrangendo a população desde a gestação até os 6 (seis) anos de idade, de forma continuada e planejada.

Ademais, visa o apoio e o desenvolvimento de ações para a manutenção da qualidade de vida do ser humano, a difusão de conhecimento sobre o desenvolvimento do bebê, o apoio a gestantes e a promoção do aleitamento materno. A "ACBb" atua diretamente com a dupla mãe-bebê, casais, famílias e cuidadores, promovendo a convivência e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, especialmente por meio de programas de prevenção. Além disso, promove a capacitação de profissionais e voluntários.

Dessa forma, solicitamos aos Nobres Deputadas e Deputados o empenho na aprovação do referido Projeto, em reconhecimento à crucial importância dos serviços prestados pela "ACBb" à saúde e ao desenvolvimento social da primeira infância.

Sala das Sessões, em

Valdomiro Lopes - PSB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200360038003700370031003A005000

Assinado eletronicamente por **Valdomiro Lopes** em **03/12/2025 11:35**

Checksum: **FB87FAA536488B121D3F2A403A076E5EB79269548A68693DE25EA77100095315**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200360038003700370031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

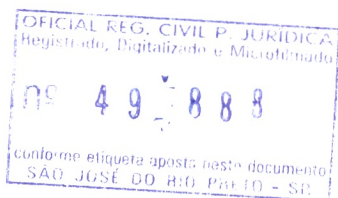


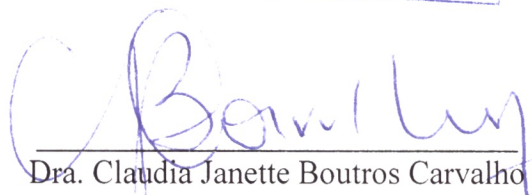
ASSOCIAÇÃO CLÍNICA DE BEBÊS SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A
SER REALIZADO NO DIA 13/06/2024.**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – ASSOCIAÇÃO CLÍNICA DE BEBÊS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – ACBb, sediada à Rua Dr. Antônio Belini, 120 – Bosque da Saúde, CEP 15091-240, São José do Rio Preto (SP), inscrita no CNPJ sob nº 31.309.463/0001-63, representada pela sua presidente Dra. CLAUDIA JANETTE BOUTROS CARVALHO, CPF 064.165.598-38 E RG 11.954.972-SSP/SP, CONVOCA todos os associados para a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA APRESENTAÇÃO DA JUSTIFICATIVA DAS ALTERAÇÕES DO ESTATUTO SOCIAL em CUMPRIMENTO DO REQUISITO PREVISTO NO ART. 5º INCISO III DO DECRETO Nº 11.791/2023, REFERENTE À CLÁUSULA DE DESTINAÇÃO DE PATRIMÔNIO e alteração da atividades econômica principal CNAE: 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas para 8800-6/00 Serviços de Assistência Social sem Alojamento, que será realizada no dia 13 de Junho de 2024, às 19h00 horas em primeira convocação e as 19h30 horas em segunda convocação conforme o Art.33º do Estatuto da Associação, no endereço da sede e obedecerá a seguinte: ORDEM DO DIA: a) Apresentação da justificativa sobre as alterações estatutárias, “em caso de dissolução ou extinção, a destinação do eventual patrimônio remanescente a entidades beneficentes CERTIFICADAS ou a entidades públicas”; b) Alteração da atividades econômica principal; c) Outros assuntos.

São José do Rio Preto (SP), 31 de Maio de 2024.




Dra. Claudia Janette Boutros Carvalho
Presidente


Ana Paula Lopes Poleselli Junqueira Franco
Secretária





*“O amor e o cuidado pela vida dos bebês
é o que nos move a mudar o mundo para melhor”*

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO CLÍNICA DE BEBÊS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO “ACBb”

Aos 13 dias do mês de Junho de 2024, às 19h, os associados da Associação Clínica de Bebês de São José do Rio Preto “ACBb”, reuniram-se em Assembleia Geral, conforme determina o art. 32, alínea “c”, para referendar a alteração abaixo apontada:

1. **Art. 77, alínea “d”** – alteração da destinação de eventual patrimônio remanescente em caso de dissolução ou extinção da Associação.

Após aprovado por votação, este Estatuto passa a ter a redação a seguir, em sua composição total.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO CLÍNICA DE BEBÊS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO “ACBb”

ÍNDICE

Capítulo I - Da Denominação, Duração, Fins, Natureza e Sede

Capítulo II - Dos Associados

Capítulo III - Da Admissão, Suspensão, Exclusão e Demissão

Capítulo IV – Dos Direitos e Deveres dos Associados

Capítulo V – Da Administração

Capítulo VI - Das Assembleias

Capítulo VII – Do Conselho de Administração

Capítulo VIII - Do conselho fiscal

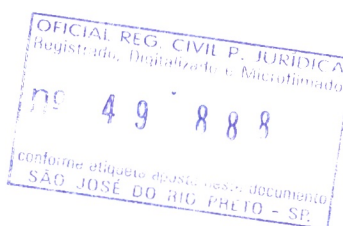
Capítulo IX - Da Secretaria Executiva

Capítulo X - Do Processo Eletivo

Capítulo XI - Da Receita e Patrimônio

Capítulo XII - Dos Livros

Capítulo XIII - Das Disposições Gerais



ACBb - Projeto Ninho do Bebê

Rua: Dr. Antônio Belini, 120- Bosque da Saúde - CEP 15091-241 - São José do Rio Preto/SP

Site <https://projetoninhodobebe.com.br> - Contato: acbb@projetoninhodobebe.page



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340034003500360030003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



*“O amor e a cuidadosa pela vida dos bebês
é o que nos move a mudar o mundo para melhor”*

Capítulo XIV - Das Disposições Transitórias

CAPÍTULO I

DENOMINAÇÃO, DURAÇÃO, FINS, NATUREZA E SEDE

Artigo 1º – A ASSOCIAÇÃO CLÍNICA DE BEBÊS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, neste Estatuto designada simplesmente como “ACBb”, fundada em 12/06/2018, é uma associação de direito privado, constituída por tempo indeterminado, sem fins econômicos, de caráter organizacional, filantrópico, assistencial, promocional, sem cunho político ou partidário, com a finalidade de atender de forma gratuita a todos que a ela se dirigirem, independente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor ou crenças religiosas.

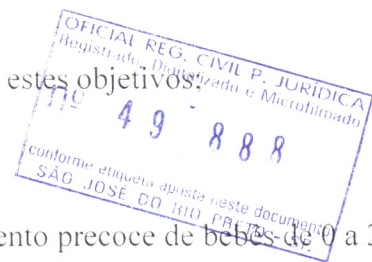
Artigo 2º – A “ACBb” tem sede e foro jurídico na cidade de São José do Rio Preto, Rua Dr. Antônio Belini, 120, Cep: 15091-241, Bosque da Saúde.

Parágrafo Único: A “ACBb” poderá abrir, transferir e encerrar filiais e escritórios em todo território nacional, conforme decisão da Diretora Presidente, *ad referendum* as Assembleia Geral.

Artigo 3º – a “ACBb” é constituída por período indeterminado.

Artigo 4º – A “ACBb” tem por objetivo social a promoção da saúde física, da saúde mental, da prevenção de vulnerabilidades sócias, da prevenção e tratamento do sofrimento precoce infantil desde a gestação até os 6 (seis) anos de idade, do fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários como:

- a. Apoiar e desenvolver ações para a promoção e manutenção da qualidade de vida do ser humano;
- b. Difundir o conhecimento sobre início do ser: desde a gravidez, encontro na amamentação a prevenção e tratamento em Clínica de Bebês de 0 a 3 anos;
- c. Promover cursos, palestras, simpósios e congressos;
- d. Apresentar os trabalhos e artigos;
- e. Capacitar e promover consultoria para outros grupos com estes objetivos;
- f. Apoiar a gestantes e seus parceiros – clínica da gestação;
- g. Apoiar e promover ao aleitamento materno;
- h. Apoiar a família, mãe, pai e bebês de 0 a 6 anos;
- i. Elaborar programas de prevenção e tratamento do sofrimento precoce de bebês de 0 a 3 anos e suas famílias;
- j. Promover e apoiar a convivência e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários;
- k. Integrar as atividades do terceiro setor do município de São José do Rio Preto e outros municípios;
- l. Elaborar programas e projetos culturais, educacionais e saúde;
- m. Promover serviços voluntários.



Parágrafo Primeiro: Para a realização de suas finalidades a “ACBb” poderá sugerir,

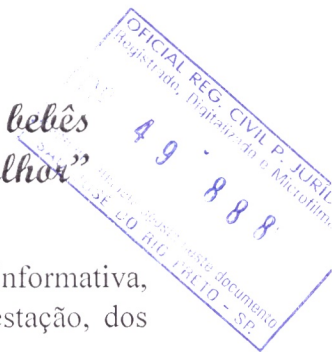
ACBb - Projeto Ninho do Bebê

Rua: Dr. Antônio Belini, 120- Bosque da Saúde - CEP 15091-241 - São José do Rio Preto/SP

Site <https://projetoninhodobebe.com.br> - Contato: acbb@projetoninhodobebe.page



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340034003500360030003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 34003400350038003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



*“O amor e o cuidado pela vida dos bebês
é o que nos move a mudar o mundo para melhor”*

Artigo 5º - No desenvolvimento de suas atividades, a “ACBb” observará os princípios da legalidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência, e não fará qualquer discriminação de raça, cor, sexo ou religião.

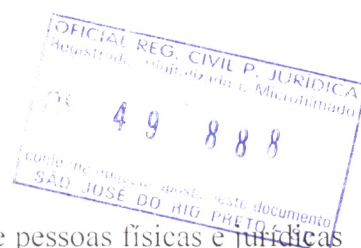
Artigo 6º - A “ACBb” adotará práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes a cobrir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios e vantagens pessoais pelos seus dirigentes e associados.

Artigo 7º - A fim de cumprir suas finalidades, a “ACBb”, poderá se organizar em unidades independentes de trabalho denominadas departamentos, com autonomia administrativa e financeira, regidos pelo regimento interno e normas operacionais específicas.

Artigo 8º - Para consecução dos seus objetivos, a “ACBb”, poderá firmar convênios, contratos, termos de parceria, termos de cooperação e articular-se pela forma conveniente, com órgãos ou entidades públicas e privadas, nacionais e estrangeiras.

Artigo 9º - A “ACBb”, poderá firmar parcerias com organização da sociedade civil de interesse público, poder público, comissões e conselhos municipais, estaduais e federais, assim como compor câmaras setoriais ou técnicas.

**CAPÍTULO II
DOS ASSOCIADOS**



Artigo 10º - O quadro de associados da “ACBb” será composto de pessoas físicas e jurídicas que quiserem colaborar com a consecução de seu objeto social, desde que qualificadas conforme as previsões deste Estatuto Social e que tenham seu ingresso aprovado pela Diretoria Executiva.

Artigo 11º - Haverá as seguintes categorias de associados:

- a) **Associados Fundadores:** pessoas físicas presentes a assembleia de constituição da “ACBb”, tendo firmado, por meio de seus representantes legais, a respectiva ata de sua constituição;
- b) **Associados Efetivos:** pessoas físicas que estejam atuando, efetivamente, nas discussões administrativas, clínicas, participando de projetos ou atividades de ensino por período superior a seis meses, admitidos mediante aprovação da Reunião de Diretoria;
- c) **Associados Conselheiros:** pessoas físicas, com larga experiência nas práticas com criança exercidas pela “ACBb”, que estejam ou não participando de projetos ou atividades de ensino na instituição, bem como atuando nas discussões administrativas, mas que atuam como consultores ou conselheiros para a instituição e são admitidos mediante aprovação da Diretoria;
- d) **Associados Colaboradores:** pessoas físicas, não membros da instituição, que colaboram com a “ACBb” através do seu trabalho voluntário em alguma das diversas áreas de atuação da instituição.

ACBb - Projeto Ninho do Bebê

Rua: Dr. Antônio Belini, 120- Bosque da Saúde - CEP 15091-241 - São José do Rio Preto/SP

Site <https://projetoninhodobebe.com.br> - Contato: acbb@projetoninhodobebe.page



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340034003500360036003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

f. w



*“O amor e o cuidado pela vida dos bebês
é o que nos move a mudar o mundo para melhor”*

e) **Associados Amigo do Bebê:** pessoas físicas ou jurídicas, membros ou não da instituição, que contribuam financeiramente, direta ou indiretamente, para a consecução dos objetivos sociais da ASSOCIAÇÃO.

Artigo 12º - Os Associados, quando pessoas jurídicas, serão representados na “ACBB” por seus respectivos dirigentes, vedado representação.

CAPÍTULO III

DA ADMISSÃO, SUSPENSÃO, EXCLUSÃO E DEMISSÃO

Artigo 13º - Qualquer pessoa (que desenvolva trabalhos afins) física ou jurídica poderá requerer a integração ao quadro de associados da “ACBB”, como Associado Efetivo, por meio de requerimento por escrito dirigido ao Diretor Presidente, que deverá decidir sobre a admissão do candidato em reunião da diretoria.

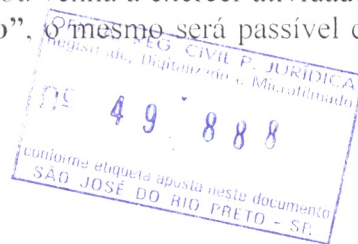
Artigo 14º - Os Associados Fundadores, Associados Efetivos, Conselheiros, Colaboradores e Amigos do Bebê, poderão indicar qualquer pessoa física ou jurídica que desenvolva trabalho a fins para integrar o quadro associativo da “ACBB”, nos termos deste artigo.

Artigo 15º - Os Associados, quando pessoas jurídicas, serão representados na “ACBB” por seus respectivos dirigentes, vedado representação

Artigo 16º - Os associados colaboradores não respondem, nem mesmo subsidiariamente, por quaisquer obrigações sociais assumidas pela associação.

Artigo 17º - Quando um associado infringir o presente estatuto ou venha a exercer atividades que comprometa a ética, moral ou aspecto financeiro a “ACBB”, o mesmo será passível de sanções da seguinte forma;

- a) Advertência por escrito;
- b) Suspensão dos seus direitos por tempo determinado;
- c) Exclusão do quadro de associado.



Artigo 18º - A advertência, por escrito, será elaborado pelo conselho de administração, com aviso de recebimento, informando o motivo.

Artigo 19º - Ocorrendo à repetição do fato, o associado será suspenso dos seus direitos, por um prazo não superior a cento e cinquenta (150) dias corridos, pelo conselho de Administração, com exposição de motivos.

Artigo 20º - Quando do encaminhamento do associado para sua exclusão, o mesmo terá

ACBB - Projeto Ninho do Bebê

Rua: Dr. Antônio Belini, 120- Bosque da Saúde - CEP 15091-241 - São José do Rio Preto/SP

Site <https://projetoninhodobebe.com.br> - Contato: acbb@projetoninhodobebe.page



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340034003500360036003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Handwritten signature/initials in blue ink.



*“O amor e a cuidado pela vida dos bebês
é o que nos move a mudar o mundo para melhor”*

direito à defesa na assembleia.

Artigo 21º - O associado excluído, poderá retornar ao quadro de associado, após três (3) anos de afastamento.

Artigo 22º - Para demissão espontânea do associado o mesmo basta encaminhar a solicitação do seu afastamento temporário ou definitivo, através de uma correspondência, dirigida à secretaria da “ACBB”.

Artigo 23º - O associado que tenha solicitado sua demissão espontaneamente, poderá solicitar o seu retorno ao quadro de associado, sem prévia aprovação do conselho de administração.

CAPÍTULO IV

DOS DIREITOS E DEVERES DOS ASSOCIADOS

Artigo 24º – São direitos do associado:

- a) Frequentar a sede da “ACBB”;
- b) Usufruir os serviços oferecidos pela “ACBB”;
- c) Participar das assembleias;
- d) Manifestar sobre os atos e decisões e atividades da “ACBB”;
- e) Aos associados fundadores e efetivos de candidatar.

Parágrafo Único – Somente Associados Fundadores, Associados Efetivos, Conselheiros, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal terão direito a voto.

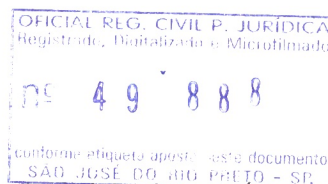
Artigo 25º - São deveres do associado:

- a) Acatar as decisões da assembleia;
- b) A atender os objetivos da “ACBB”;
- c) Zelar pelo nome da “ACBB”;
- d) Participar das atividades da “ACBB”;
- e) Contribuir na apresentação de propostas para desenvolvimento do município de São José do Rio Preto, com apresentação de projetos e programas.

Artigo 26º - Aos associados fundadores e efetivos, poderão pleitear a cargos eletivos, desde que esteja em pleno gozo dos seus direitos.

Artigo 27º - Os associados poderão formar grupos de trabalho independente da estrutura administrativa, para desenvolver atividades como:

- a) Serviços de voluntariado:



ACBB - Projeto Ninho do Bebê

Rua: Dr. Antônio Belini, 120- Bosque da Saúde - CEP 15091-241 - São José do Rio Preto/SP

Site <https://projetoninhodobebe.com.br> - Contato: acbb@projetoninhodobebe.page



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340034003500380038003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Handwritten signature



*“O amor e a cuidado pela vida dos bebês
é o que nos move a mudar o mundo para melhor”*

- b) Realização de eventos de confraternização;
- c) Grupos de estudo e pesquisas;
- d) Demais atividades de interesse dos associados

Parágrafo Único: Para realização das atividades, basta comunicar à secretaria da “ACBb”, indicando um responsável pelas atividades.

CAPÍTULO V

DA ADMINISTRAÇÃO

Artigo 28º - A administração da “ACBb” será composta pelos seguintes órgãos:

- a) Assembleia Geral;
- b) Diretoria Executiva;
- c) Conselho Fiscal.

Parágrafo 1º - Os órgãos da “ACBb” deverão desenvolver as atividades necessárias para alcançar o seu objeto social, respeitando incondicionalmente o Estatuto Social e as disposições de lei.

Parágrafo 2º - Os integrantes dos órgãos de administração da “ACBb” são pessoalmente responsáveis pelo não atendimento, nos termos legais, regulamentares e estatutários, de seus deveres como gestores e aplicadores do patrimônio e receitas da “ACBb”, pela tempestiva prestação de contas de sua administração e pela sujeição da gestão aos sistemas de controle aplicáveis à “ACBb”.

Parágrafo 3º - É vedada aos membros de órgãos da “ACBb” a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios e vantagens pessoais, bem como em relação a seus cônjuges, companheiros e parentes colaterais ou afins até o terceiro grau e ainda pelas pessoas jurídicas dos quais os mencionados anteriormente sejam administradores, controladores.

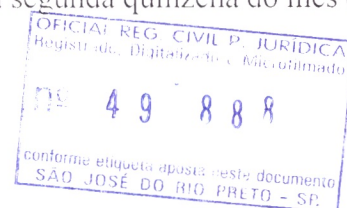
Parágrafo 4º - Só poderão assumir qualquer dos cargos de administração da “ACBb”, previstos neste Estatuto, os associados Fundadores e Associados eleitos pela assembleia Geral.

CAPÍTULO VI

DAS ASSEMBLÉIAS

Artigo 29º - A assembleia geral ordinária, ocorrerá sempre na segunda quinzena do mês de março de cada ano.

Artigo 30º - Compete à assembleia geral ordinária;



ACBb - Projeto Ninho do Bebê

Rua: Dr. Antônio Belini, 120- Bosque da Saúde - CEP 15091-241 - São José do Rio Preto/SP

Site <https://projetoninhodobebe.com.br> - Contato: acbb@projetoninhodobebe.page



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340034003500380030003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Handwritten signature in blue ink.



*“O amor e o cuidado pela vida dos bebês
é o que nos move a mudar o mundo para melhor”*

- a) Eleger membros do conselho de administração e fiscal.
- b) Aprovar planos de trabalho;
- c) Aprovar balanço e contas;
- d) Apreciar o relatório anual de atividades elaborado pela Diretoria Executiva.

Artigo 31º - A assembleia geral extraordinária, poderá se reunir quantas vezes necessárias, sempre que o assunto for de interesse da “ACBB”.

Artigo 32º - Compete à assembleia geral extraordinária;

- a) Discutir assuntos referentes a bens patrimoniais;
- b) Dissolução da entidade;
- c) Alterar ou reformar o presente estatuto;
- d) Excussão dos associados;
- e) Destituição de membros dos conselhos;
- f) Demais assuntos de relevância.

Artigo 33º - A convocação das assembleias gerais poderão ser realizados da seguinte forma;

- a) Por publicação na imprensa local, com antecedência mínima de três (3) dias corridos;
- b) Por meio de circular entre os associados com antecedência mínima de dez (10) dias corridos; e
- c) Por fixação do edital no quadro de aviso da secretaria da sede com antecedência mínima de quinze (15) dias corridos.

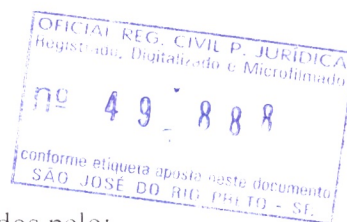
Artigo 34º - As deliberações das assembleias poderão ser da seguinte forma;

- a) Na primeira convocação com mínimo da metade dos associados em pleno gozo dos seus direitos,
- b) Na segunda convocação, meia hora depois, com qualquer número de associados.

Parágrafo Único: A deliberação da pauta da assembleia, será em forma de votação, sendo que a decisão será com 2/3 (dois terço) dos votos dos presentes em pleno gozo dos seus direitos.

Artigo 35º - No edital de convocação das assembleias deverão conter:

- a) Data da assembleia;
- b) Horário da assembleia;
- c) Local com endereço completo;
- d) Pauta da assembleia.



Artigo 36º - As assembleias poderão ser convocados pelo:

Handwritten signature in blue ink.

ACBB - Projeto Ninho do Bebê

Rua: Dr. Antônio Belini, 120- Bosque da Saúde - CEP 15091-241 - São José do Rio Preto/SP

Site <https://projetoninhodobebe.com.br> - Contato: acbb@projetoninhodobebe.page



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340034003500360030003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



*“O amor e o cuidado pela vida dos bebês
é o que nos move a mudar o mundo para melhor”*

- a) Conselho de Administração;
- b) Conselho Fiscal;
- c) Por um quinto (1/5) de associados de pleno gozo dos seus direitos.

Artigo 37º - Quando da votação de uma pauta em assembleia, todos os associados de pleno gozo dos seus direitos, poderão participar.

Parágrafo Único: Quando da realização da assembleia, estará disponível uma listagem de associados com direito de voto.

CAPÍTULO VII

DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Artigo 38º - O conselho de administração é composto de seguintes cargos:

- a) Presidente
- b) Vice-Presidente
- c) Tesoureiro
- d) Vice Tesoureiro
- e) Secretário

Artigo 39º - Os membros do conselho de administração é eleito entre os associados fundadores e efetivos, com pleno gozo dos seus direitos, com mandato de Cinco (5) anos, com direito à reeleição.

Artigo 40º - Compete ao conselho de administração:

- a) Representar a “ACBb” nos seus atos;
- b) Convocar assembleias;
- c) Constituir, consorciar, unificar e dissolver departamentos;
- d) Contratar e demitir funcionários;
- e) Montar planos de trabalho;
- f) Administrar a “ACBb”.



Artigo 41º - Compete ao presidente do Conselho de Administração:

- a) Representar a “ACBb”;
- b) Presidir reuniões e assembleia;
- c) Assinar documentos, recebimentos e pagamentos;

ACBb - Projeto Ninho do Bebê

Rua: Dr. Antônio Belini, 120- Bosque da Saúde - CEP 15091-241 - São José do Rio Preto/SP

Site <https://projetoninhodobebe.com.br> - Contato: acbb@projetoninhodobebe.page



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340034003500360036003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



*“O amor e a cuidado pela vida dos bebês
é o que nos move a mudar o mundo para melhor”*

- d) Administrar a “ACBB”; em conjunto com a secretaria executiva
- e) Responder judicial e extrajudicialmente pela gestão

Artigo 42º - Compete ao tesoureiro do conselho de administração:

- a) Organizar a Contabilidade;
- b) Substituir o presidente nas suas faltas ou impedimento reuniões e assembleia;
- c) Assinar em conjunto com o presidente as liberações de pagamentos;
- d) Montar o balanço anual e os balancetes.

Artigo 43º - Compete ao secretário do conselho de administração:

- a) Secretariar reuniões e assembleias;
- b) Arquivar documentos e correspondências;
- c) Manter sobre sua guarda os livros da “ACBB”;
- d) Substituir o tesoureiro nas suas faltas e impedimentos.

CAPÍTULO VIII

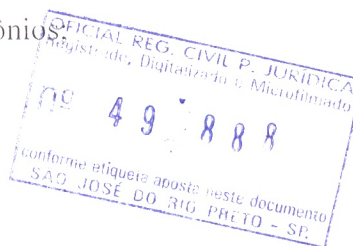
DO CONSELHO FISCAL

Artigo 44º - O conselho fiscal é composto no mínimo de dois (2) membros eleitos entre os associados fundadores, patrocinadores e efetivos, com mandato de cinco (5) anos, com direito à reeleição, sendo composto de:

- a) Titular;
- b) Suplente.

Artigo 45º - Compete ao conselho fiscal:

- a) Titular fiscalizar os balancetes e balanços anuais;
- b) Manifestar sobre alienação e venda de bens e patrimônios;
- c) Convocar reuniões e assembleias;
- d) Manifestar sobre conduta dos associados;
- e) Manifestar sobre planos de trabalho



Artigo 46º - Ao titular do conselho fiscal, compete:

- a) Presidir reuniões e assembleias;
- b) Assinar documentos relativos aos pareceres do conselho fiscal;
- c) Representar o conselho fiscal perante o conselho de administração, consultivo ou comunitário.

Artigo 47º - Ao suplente do conselho fiscal compete:

Handwritten signature in blue ink.

ACBB - Projeto Ninho do Bebê

Rua: Dr. Antônio Belini, 120- Bosque da Saúde - CEP 15091-241 - São José do Rio Preto/SP

Site <https://projetoninhodobebe.com.br> - Contato: acbb@projetoninhodobebe.page



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340034003500360036003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



*“O amor e o cuidado pela vida dos bebês
é o que nos move a mudar o mundo para melhor”*

- a) Substituir o titular nas faltas e impedimentos;
- b) Secretariar as reuniões e assembleias;
- c) Manter sobre sua guarda os livros e documentos relativos ao conselho fiscal.

Artigo 48º - No caso de ausência ou falta de membros do conselho fiscal, o conselho de administração poderá nomear os membros e o mesmo deverá ser homologado na assembleia subsequente.

Artigo 49º - O conselho fiscal, poderá contratar serviços de terceiros para realizar auditorias e fornecer relatórios de avaliação dos programas e projetos.

CAPÍTULO IX

DA SECRETARIA EXECUTIVA

Artigo 50º - A estrutura administrativa da secretaria executiva, será dimensionada conforme volume de atividades a ser administrada, podendo variar em função do número de departamentos e dos programas e projetos, em função do seu organograma.

Artigo 51º - A secretaria executiva será contratada e remunerada.

Parágrafo único: Caso a função seja exercida por um associado, o mesmo fica com seus direitos de associado suspenso enquanto estiver ocupando o cargo, portanto não podendo votar ou ser votado para cargos eletivos, sem prejuízo dos seus direitos.

Artigo 52º - Compete à secretaria executiva:

- a) Acompanhar os trabalhos dos departamentos;
- b) Cadastrar documentação e encaminhar para segmentos interessados;
- c) Administrar “ACBB”; sob comando do conselho de administração;
- d) Organizar os planos de trabalho;
- e) Buscar formas de atualização.

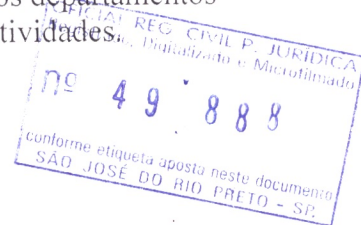
Artigo 53º - A secretaria executiva deverá reunir semanalmente com os departamentos constituídos para avaliação e acompanhamento permanente das suas atividades.

CAPÍTULO X

DO PROCESSO ELETIVO

Artigo 54º - Os cargos eletivos para conselho de administração e fiscal, são exclusivos dos associados fundadores e efetivos, que estejam em pleno gozo dos seus direitos.

Artigo 55º - A eleição ocorrerá em assembleia geral ordinária da seguinte forma:



f. 04

ACBB - Projeto Ninho do Bebê

Rua: Dr. Antônio Belini, 120- Bosque da Saúde - CEP 15091-241 - São José do Rio Preto/SP

Site <https://projetoninhodobebe.com.br> - Contato: acbb@projetoninhodobebe.page



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340034003500360030003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



*“O amor e a cuidada pela vida dos bebês
é o que nos move a mudar o mundo para melhor”*

- a) Serão indicados dois membros entre os presentes para condução da assembleia de eleição que não sejam candidatos;
- b) Um dos membros será o presidente da mesa e outro o secretário;
- c) Para cada chapa candidata, será destinado um período para apresentação da sua plataforma de trabalho;
- d) A votação será secreta, aberta para todos associados de pleno gozo dos seus direitos;
- e) Os votos serão depositados em uma urna lacrada, exposta na mesa do presidente;
- f) Encerrada a votação, será realizada o escrutínio e a contagem dos votos;
- g) Após contagem será proclamada a chapa eleita.

Artigo 56º - As chapas candidatas, deverão inscrever sua chapa completa, com seus respectivos nomes e cargos, em duas vias, protocoladas junto à secretaria da “ACBB”, com antecedência mínima de três (3) dias corridos da assembleia de eleição.

Artigo 57º - Para impugnação da chapa, o mesmo deverá ser realizado por escrito, até dois (2) dias corridos, após a assembleia e deverá ser protocolado junto à secretaria da “ACBB”.

Artigo 58º - A solicitação da impugnação será realizada pelo conselho fiscal ou comissão especialmente constituída para tal finalidade.

Parágrafo Único: A comissão terá o prazo máximo de cinco (5) dias corridos para fornecer o parecer sobre a solicitação da impugnação.

Artigo 59º - Ocorrendo à impugnação, será prorrogado automaticamente o mandato da gestão em exercício, até a nova assembleia de eleição.

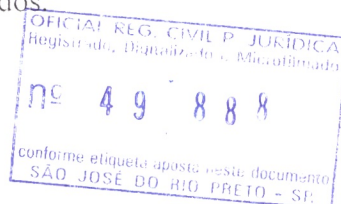
Artigo 60º - A posse da chapa eleita, ocorrerá, após quinze (15) dias corridos à data da assembleia de eleição.

Artigo 61º - Os membros da chapa eleita, deverá apresentar até a data da posse, as cópias dos seguintes documentos:

- a) RG;
- b) CPF;
- c) Comprovante de residência;
- d) Última declaração do imposto de renda ou comprovante de entrega – pessoa física;
- e) Título de eleitor com comprovante de votação do último pleito;
- f) Para homens, comprovante de quitação de serviço militar.

Artigo 62º – Ocorrendo à impugnação da eleição, deverá ser realizada nova assembleia de eleição no prazo máximo de cento e oitenta (180) dias corridos.

CAPÍTULO XI



f. 24

ACBB - Projeto Ninho do Bebê

Rua: Dr. Antônio Belini, 120- Bosque da Saúde - CEP 15091-241 - São José do Rio Preto/SP

Site <https://projetoninhodobebe.com.br> - Contato: acbb@projetoninhodobebe.page



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340034003500360036003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



*“O amor e o cuidado pela vida dos bebês
é o que nos move a mudar o mundo para melhor”*

DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Artigo 63º - Constitui receita da “ACBB”:

- a) Contribuições de pessoas físicas e jurídicas;
- b) Auxílios, contribuições e subvenções de entidades ou diretamente da União, Estado, Município ou autarquias;
- c) Doações e legados;
- d) Produtos de operação de crédito, internas e externas para financiamento de suas atividades;
- e) Rendas em seu favor constituído por terceiros;
- f) Usufruto que lhe forem conferidos;
- g) Rendimentos de imóveis próprios ou de terceiros;
- h) Receitas de comercialização de produtos de produção própria e de terceiros;
- i) Juros bancários e outras receitas financeiras;
- j) Rendimentos decorrentes de títulos, ações ou papéis financeiros de sua propriedade;
- k) Receitas de produção;
- l) Captação de renúncia e incentivo fiscal;
- m) Direitos autorais;
- n) Resultado de bilheteria de eventos;
- o) Patrocínios;
- p) Quotas de participação;
- q) Resultados de concursos, leilões e sorteios;
- r) Repasses;
- s) Anuidades;
- t) Taxa de administração e de gestão.

Artigo 64º - Todas as receitas serão destinadas à manutenção dos objetivos da “ACBB”.

Artigo 65º - Os patrimônios da “ACBB”, será constituído de bens identificados em escritura pública, que vier a receber por doação, legados e aquisições, livres e desembaraçadas de ônus.

Artigo 66º - A contratação de empréstimo financeiro que venha a contrair de bancos ou através de particulares, que venha a agravar de ônus sobre patrimônio da “ACBB”, dependerá de aprovação do Conselho fiscal e Conselho de administração.

Artigo 67º - A “ACBB”, poderá constituir o **Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social**, e demais fundos os quais serão regidos por normas específicas e pelas legislações pertinentes.

CAPÍTULO XII

DOS LIVROS

Artigo 68º - A “ACBB”, manterá seguintes livros:



ACBB - Projeto Ninho do Bebê

Rua: Dr. Antônio Belini, 120- Bosque da Saúde - CEP 15091-241 - São José do Rio Preto/SP

Site <https://projetoninhodobebe.com.br> - Contato: acbb@projetoninhodobebe.page



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340034003500360030003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Handwritten signature/initials.



*“O amor e o cuidado pela vida dos bebês
é o que nos move a mudar o mundo para melhor”*

- a) Livro de presença;
- b) Livro de ata das assembleias e reuniões;
- c) Livros fiscais e contábeis;
- d) Demais livros exigidos pelas legislações.

Artigo 69º - Os livros poderão ser confeccionadas em folhas soltas e numeradas e arquivadas.

Artigo 70º - Os livros estarão sobre a guarda do secretário do Conselho de Administração da “ACBb”, devendo ser visado pelo presidente do conselho de administração e fiscal.

Artigo 71º - Os livros estarão na sede da “ACBb”, sendo disponibilizado para público em geral.

Parágrafo Único:

Os interessados, poderão obter cópias dos livros, sem direito a sua retirada.

**CAPÍTULO XIII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Artigo 72º - Os associados não respondem solidariamente nem subsidiariamente pelas obrigações da entidade.

Artigo 73º - Os cargos dos conselhos de administração e fiscal, não são remunerados, seja a que título for, ficando expressamente vedado por parte de seus membros o recebimento de qualquer lucro, gratificação, bonificação ou vantagens, pelos cargos exercidos junto a “ACBb”.

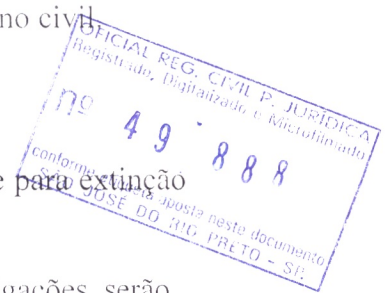
Artigo 74º - O exercício financeiro e fiscal da “ACBb”, coincidirá com o ano civil.

Artigo 75º - Para extinção da “ACBb”, o processo consiste em:

- a) Deverá ser convocada uma assembleia extraordinária especialmente para extinção com antecedência mínima de trinta (30) dias corridos, pela imprensa local;
- b) A deliberação será como dois terços dos presentes;
- c) Sendo resolvido à extinção o patrimônio e os bens, satisfeitos as obrigações, serão destinados a uma instituição enquadrada como determinado na lei federal nº 9.790/99.

Artigo 76º - Em casos de constatados problemas de conduta ética do associado ou mau uso do nome da instituição, o conselho de administração poderá propor a formação de uma comissão de sindicância, formado pelos associados, como mínimo de cinco (5) membros, para análise da situação e fornecer pareceres para decisão administrativa.

Parágrafo Único: A comissão terá o prazo de trinta (30) dias corridos para apresentação dos



ACBb - Projeto Ninho do Bebê

Rua: Dr. Antônio Belini, 120- Bosque da Saúde - CEP 15091-241 - São José do Rio Preto/SP

Site <https://projetoninhodobebe.com.br> - Contato: acbb@projetoninhodobebe.page



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340034003500360037003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

f. n



*“O amor e a cuidado pela vida dos bebês
é o que nos move a mudar o mundo para melhor”*

pareceres, após a sua constituição.

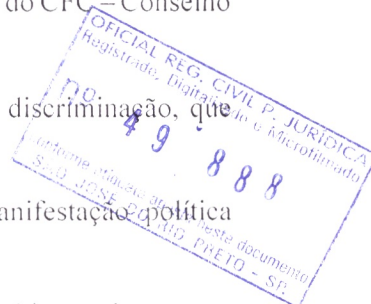
Artigo 77º - Atendido o dispositivo do artigo 3º, da lei federal nº 9.790/99, de 23/03/99, para qualificar como organização da sociedade civil de interesse público, fica regida pelo presente estatuto a seguinte norma:

- a) Observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência;
- b) Adoção de práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens pessoais, em decorrência da participação no respectivo processo decisório;
- c) Constituição do conselho fiscal ou órgão equivalente, dotado de competência para opinar sobre os relatórios de desempenho financeiro e contábil, e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superiores da “ACBB”;
- d) Em caso de dissolução ou extinção, eventual patrimônio remanescente será destinado a entidades beneficentes certificadas ou a entidades públicas, nos termos artigo 5º, III do Decreto nº 11.791/2023.
- e) Na hipótese da “ACBB”, perder a qualificação instituída na lei federal, o respectivo acervo patrimonial disponível, adquirido com recursos públicos durante o período em que perdurou aquela qualificação, será transferida a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da lei federal;
- f) Possibilidade de instituir remuneração para os dirigentes da “ACBB” que atuem efetivamente na gestão executiva e para aqueles que a ela prestam serviços específicos, respeitados, em ambos casos os valores praticados no mercado, na região correspondente a sua área de atuação;
- g) As normas de prestação de conta a serem observadas pela “ACBB”, fica determinado no mínimo a observância dos princípios fundamentais e das Normas Brasileiras de Contabilidade;
- h) Publicação do balanço financeiro, na imprensa local, juntamente com o resumo das atividades, certidão negativa de débitos do INSS e FGTS, bem como colocar à disposição do público em geral;
- i) Quando da firmação de termos de parceria, serão obedecidas às instruções do decreto federal nº 3.100/99 de 30/06/99 e serão contratada auditoria externa independente para aplicação dos recursos originários do termo de parceria;
- j) A prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebida pela “ACBB”, será realizada conforme determinado no parágrafo único do artigo 70 da Constituição Federal;
- k) Elaboração do balanço social e ambiental, em base na Resolução nº 1.003/04 do CFC – Conselho Federal de Contabilidade.

Artigo 78º - Dentro das atividades da “ACBB”, fica proibido qualquer tipo de discriminação, que seja por raça, idade, sexo, etnia ou religião.

Artigo 79º - Nas atividades da “ACBB”, fica expressamente proibido a manifestação política partidária.

Artigo 80º A “ACBB”, aplica suas renda, recursos e eventual resultado operacional integralmente no



ACBB - Projeto Ninho do Bebê

Rua: Dr. Antônio Belini, 120- Bosque da Saúde - CEP 15091-241 - São José do Rio Preto/SP

Site <https://projetoninhodobebe.com.br> - Contato: acbb@projetoninhodobebe.page

Whats (17) 99756-5466



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 34003400350036003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

f. J.



“O amor e o cuidado pela vida dos bebês é o que nos move a mudar o mundo para melhor”

território nacional e na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos.

Artigo 81º - A sessão de uma assembleia, uma vez instalada, poderá ser prorrogada para outra data, sem a necessidade de nova convocação, desde que aprovado pelos presentes.

Artigo 82º - Quando da vacância nos cargos do conselho de administração ou fiscal, poderá ser complementado a nomeação, devendo ser homologada na assembleia subsequente.

Artigo 83º - As eventuais verbas de subvenções sociais, dotações orçamentárias ou quaisquer recursos recebidos dos poderes públicos federal, estadual municipal ou do distrito federal não poderão ser destinados ao pagamento de pessoal.

Artigo 84º - A “ACBb”, poderá participar na composição de outras pessoas jurídicas do terceiro setor para consecução dos seus objetivos.

Artigo 85º - A “ACBb”, poderá constituir outras pessoas jurídicas do terceiro setor em forma de mantidas com autonomia administrativa e financeira para consecução dos seus objetivos.

Artigo 86º - Os associados patrocinadores, que venha efetivamente contribuir financeira ou com material nas atividades da “ACBb”, poderá indicar o seu representante para compor o conselho fiscal.

Artigo 87º - Um associado, pessoa física poderá participar de mais de uma categoria de associado da Artigo 147 - Um associado, pessoa física poderá participar de mais de uma categoria de associado da “ACBb”.

CAPÍTULO XIV

DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

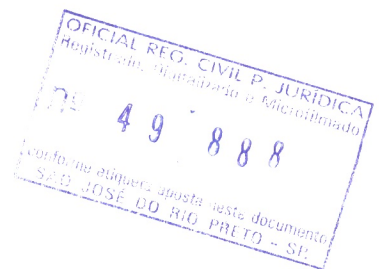
Artigo 88º - O grupo gestor inicial será composto de seis (6) membros, com mandato de cinco (5) anos.

Artigo 89º - O grupo gestor inicial é composto de seguintes cargos:

- a) Conselho de administração; presidente, secretário, tesoureiro e um suplente;
- b) Conselho fiscal; um titular e um suplente.

Artigo 90º - Compete ao grupo gestor inicial:

- a) Instrumentar a instituição;
- b) Efetuar lançamento oficial da entidade;
- c) Capitalizar associados
- d) Contagem do regimento interno e normas;
- e) Montagem de projetos e programas iniciais;
- f) Estruturar a “ACBb”.



ACBb - Projeto Ninho do Bebê

Rua: Dr. Antônio Belini, 120- Bosque da Saúde - CEP 15091-241 - São José do Rio Preto/SP

Site <https://projetoninhodobebe.com.br> - Contato: acbb@projetoninhodobebe.page



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340034003500360036003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

f st



*“O amor e a cuidadosa pela vida dos bebês
é o que nos move a mudar o mundo para melhor”*

Artigo 91º - Os membros do grupo gestor inicial, após o prazo de cinco (5) anos de administração deverá realizar assembleia de eleição conforme determinado no presente estatuto.

Artigo 92º - Os membros do grupo gestor inicial, poderá formar chapa para reeleição aos cargos do conselho de administração ou fiscal.

Artigo 93 - É expressamente proibido o uso da “ACBB” ou da denominação social **ASSOCIAÇÃO CLÍNICA DE BEBÊS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO** em atos que envolvam obrigações relativas a negócios estranhos ao seu objetivo social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças e cauções de favor.

Artigo 94º - O presente estatuto entra em vigor a partir desta, devendo proceder ao tramite legal para registro e demais providencias cabíveis.

São José do Rio Preto, 13 de Junho de 2024.

Dra. Claudia Janette Boutros Carvalho
Presidente

Caroline Guimarães do Prado
Advogada – OAB SP nº: 301948



4º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO 4º

Tabelião Interino: Leandro Utiyama

Rua Silva Jardim, 3328 - CEP: 15.010-020 - Fone/Fax: (17) 3519-4444

RECONHECIDO por SEMELHANÇA E VALER DECLARADO 1 firma(s) de:
CLAUDIA JANETTE BOUTROS CARVALHO
São José do Rio Preto, 13 de julho de 2024.
Em test. da verdade. P: 5
JHONATAN GABRIEL FERREIRA - ESCRIVENTE
Vlr: R\$ 8,37. C: 691835 Belo(s): 0996AA-317087



VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS E/OU RASURAS

ACBB - Projeto Ninho do Bebê

Rua: Dr. Antônio Belini, 120- Bosque da Saúde - CEP 15091-241 - São José do Rio Preto/SP

Site <https://projetoninhodobebe.com.br> - Contato: acbb@projetoninhodobebe.page



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 34003400350038003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

RJD Rio Preto

Protocolizado sob n. **49.888**, em 15/07/2024.
O presente documento foi registrado em Pessoa
Jurídica, digitalizado e microfilmado
sob n. **49.888**, e averbado ao registro
n. **38.903**, na data abaixo.
São José do Rio Preto, **16/07/2024**.

() VANDERLEI PIRES - Oficial
() MELISSA ZEVOLI SOLEMAN - Escrevente Substituta
() NAYARA GABRIELA VALEZI LAZARO - Escrevente Autorizada

Partes

- ASSOCIAÇÃO CLÍNICA DE BEB
- CLAUDIA JANETTE BOUTROS C

EMOLUMENTOS

A.R. / DILIG.	0,00
AO OFICIAL	234,39
AO ESTADO	66,56
A SEFAZ	45,59
AO SINOREG	12,34
AO TRIB.JUSTICA	16,09
AO MP	11,28
AO ISS	11,72
TOTAL.	397,97



São José do Rio Preto, 16 de outubro de 2025

Ao Excelentíssimo Senhor Vereador
JULIO DONIZETE GOMES DA SILVA
Câmara Municipal de São José do Rio Preto
São Paulo

Assunto: Solicitação de Atestado de Funcionamento

Excelentíssimo Senhor Vereador,

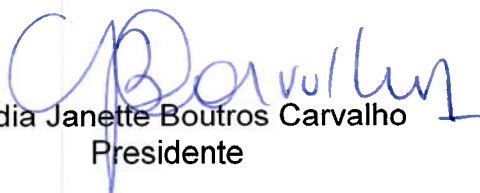
Através do presente, vimos respeitosamente solicitar a Vossa Excelência a emissão de **atestado de funcionamento** da entidade Associação Clínica de Bebes São José do Rio Preto, inscrita no CNPJ sob o nº **31.309.463/0001-63**, com sede social na Rua Doutor Antonio Bellini nº 120, Bairro Bosque da Saúde, na cidade de São José do Rio Preto-SP, está em pleno funcionamento desde **20/06/2018** nesta cidade, com a finalidade de instruir processo de **concessão de título de utilidade pública estadual** junto à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

Informamos que a referida entidade encontra-se em pleno funcionamento há mais de dois anos, desenvolvendo atividades de relevante interesse social voltadas para a população em situação de vulnerabilidade social, como assistência social, saúde, educação, cultura, dentre outras.

A comprovação de funcionamento por autoridade pública é requisito essencial para o andamento do referido processo, conforme determina a legislação vigente.

Certos de contar com sua habitual atenção e apoio, desde já agradecemos e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,



Claudia Janette Boutros Carvalho
Presidente





ATESTADO DE FUNCIONAMENTO

ATESTO, para os devidos fins, que a Associação Clínica de Bebês São José do Rio Preto, de CNPJ 31.309.463/0001-63, com sede social na Rua Doutor Antonio Bellini nº 120, Bairro Bosque da Saúde, na cidade de São José do Rio Preto-SP, está em pleno funcionamento desde 20/06/2018, cumprindo suas finalidades estatutárias e sem fins lucrativos há mais de 2 (dois) anos.

ATESTO, ainda, que a referida associação não remunera os membros de sua diretoria pelo exercício específico de suas funções e não distribui lucros, vantagens ou bonificações a dirigentes, associados ou mantenedores, sob nenhuma forma, destinando a totalidade de suas rendas apuradas ao atendimento gratuito de suas finalidades.

ATESTO, outrossim, que a entidade atende ao público em geral e não apenas e exclusivamente a seus sócios e dependentes, não incorrendo na vedação constante do artigo 2º da Lei nº 2.574, de 4 de dezembro de 1980.

São José do Rio Preto, 16 de outubro de 2025


JULIO DONIZETE GOMES DA SILVA
Vereador

Cb. Julio Donizete – Vereador PSD

Rua Silva Jardim, 3357 Centro, CEP 15010-060 – São José do Rio Preto (SP)
tel. (17) 3214-7760/3214-7761

Sozinho vou mais rápido, juntos vamos mais longe!





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP

RUA SILVA JARDIM, 3357 – Centro – CEP 15010-060

FONE (17) 3214-7777 | www.riopreto.sp.leg.br



São José do Rio Preto, 25 de novembro de 2025

ATESTADO

ATESTO, para os devidos fins, que a Associação Clínica de Bebês de São José do Rio Preto ACBb - Projeto Ninho do Bebê, com sede social na Rua Doutor Antonio Belini, nº 120 Bosque da Saúde, está em pleno funcionamento, cumprindo suas finalidades estatutárias, sem fins lucrativos, há mais de 2 (dois) anos.¹

ATESTO, ainda, que a referida associação não remunera os membros de sua diretoria pelo exercício específico de suas funções e não distribui lucros, vantagens ou bonificações a dirigentes, associados ou mantenedores, sob nenhuma forma, destinando a totalidade das rendas apuradas ao atendimento gratuito de suas finalidades.

ATESTO, outrossim, que a entidade atende ao público em geral e não apenas e exclusivamente a seus sócios e dependentes.

ATESTO, finalmente, a ilibada idoneidade moral de seus diretores em exercício, com mandato de 2024 a 2027, listados abaixo:

- 1) Claudia Janette Boutros Carvalho – Presidente;
- 2) Luiz Tadeu Pessuto – Vice-Presidente;
- 3) Ana Paula Lopes Peleselli Junqueira Franco – Secretário;
- 4) Ana Carolina Lorga Salis - Vice secretária
- 5) Janaina Lucia da Silva Vilarinho - Tesoureira
- 6) Marciali Gonçalves Fonseca Silva – Vice Tesoureira
- 7) Bruna Augusto Maiani – Conselho Fiscal
- 8) Fernada Luposeli Rodrigues Marcondes – Conselho Fiscal
- 9) Denise Savaso – Conselho Fiscal

Vereador Julio Donizete

Cb. Julio Donizete – Vereador PSD

Rua Silva Jardim, 3357 Centro, CEP 15010-060 – São José do Rio Preto (SP)

tel. (17) 3214-7760/3214-7761

Sozinho vou mais rápido, juntos vamos mais longe!



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades – CRCE

Decreto nº 57.501, de 8 de novembro de 2011

Número CRCE 0257/2024

Impresso em: 25/11/2025, às 15h24min

ASSOCIAÇÃO CLÍNICA DE BEBÊS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

CNPJ : 31.309.463/0001-63

Endereço: R Doutor Antônio Bellini, 120 Complemento:

Bairro: Bosque da Saúde CEP: 15091241

Município: SAO JOSE DO RIO PRETO - SP

Certificamos que a Entidade acima identificada está inscrita e aprovada no Cadastro Estadual de Entidades - CEE, do Sistema Integrado de Convênios do Estado de São Paulo, de acordo com o Decreto nº 57.501, de 8 de novembro de 2011.

O presente certificado não dispensa a Entidade da apresentação dos documentos exigidos pela legislação em vigor, necessários à formalização de convênios e outras formas de avença, a serem celebrados com os órgãos da administração direta e indireta do Estado.

Este certificado somente será válido para fins de celebração de convênios e outras avenças de que trata o art. 6º, do Dec. 57.501/2011, quando for impresso pelo órgão da administração pública estadual responsável, no ato da sua formalização, como garantia que o CRCE está liberado.

A condição acima é obrigatória e a sua inobservância implicará em medidas correccionais cabíveis, por parte da Controladoria Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais e em especial o art. 7º do Dec. 57.501/2011.



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340034003500300030003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



"O AMOR E O CUIDADO PELA VIDA DOS bebe É O QUE NOS MOVE A MUDAR O MUNDO PARA MELHOR"

Associação Clínica de bebe de São José do Rio Preto – ACBb

Projeto Ninho do Bebe

Relatório Circunstanciado para obtenção do Certificado de Declaração de Utilidade Pública Estadual



(17) 99756-5486



acbb@projetoninhodobebe.page



@projetoninhodobebe



hwww.projetoninhodobebe.com.br



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 34003400350030003003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Sumário

1. Apresentação Institucional
2. Finalidade e Atuação
3. Área de Abrangência e Gratuidade
4. Conformidade Legal e Técnica
5. Justificativa para Reconhecimento de Utilidade Pública
6. Descrição dos Serviços Realizados – Projeto Ninho do Bebê
 - Eixo I Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos 0 a 06 anos de idade
 - Eixo II Atendimento Domiciliar a Crianças com Deficiência e suas Famílias
 - Eixo III Ações Complementares – Clínica de bebê
 - Eixo IV Ações de Assistência à Saúde
7. Quadro de Metas Quantitativas
 - Ano de 2023
 - Ano de 2024
 - Ano de 2025
8. Metas Qualitativas
 - Ano de 2023
 - Ano de 2024
 - Ano de 2025
9. Considerações Finais
10. Anexos
 1. atividades realizadas
 2. Fotos das Atividades realizadas



I- APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL

1. Identificação da Organização da Sociedade Civil (OSC)

- **Nome da Entidade:** Associação Clínica de Bebe de São José do Rio Preto – ACBB
- **CNPJ:** 31.309.463/0001-63
- **Data de Fundação:** 12 de junho de 2018
- **Natureza Jurídica:** Associação de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter filantrópico
- **Endereço:** Rua Dr. Antônio Belini, nº 120 – Bairro Bosque da Saúde, São José do Rio Preto/SP
- **Infraestrutura:** Prédio alugado com acessibilidade arquitetônica, salas amplas e arejadas, adequadas ao atendimento de gestantes, lactantes e crianças de 0 a 6 anos.

2. Finalidade e Atuação

A ACBB tem como missão promover a saúde física e mental de mulheres gestantes, lactantes e crianças na primeira infância, com foco na prevenção de vulnerabilidades sociais e no acompanhamento de situações de sofrimento precoce infantil. A atuação da entidade está alinhada aos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), especialmente no que tange à integralidade, universalidade e equidade do cuidado.

A instituição é pioneira no município de São José do Rio Preto ao adotar uma abordagem transdisciplinar voltada à Primeira Infância, fundamentada em referências técnicas nacionais e internacionais. Suas ações visam:

- Cuidar e proteger crianças em risco de sofrimento ou atraso no desenvolvimento psicomotor
- Fortalecer vínculos familiares e comunitários
- Promover espaços de acolhimento e escuta qualificada
- Integrar profissionais de diversas áreas da saúde, assistência social e educação

3. Área de Abrangência e Gratuidade

- **Território de atuação:** A ACBB atende os 13 territórios do município de São José do Rio Preto/SP, além de cidades vizinhas, conforme demanda espontânea e encaminhamentos da rede.
- **Gratuidade:** Todos os serviços prestados pela entidade são gratuitos, conforme previsto na Lei nº 13.019/2014, garantindo o acesso universal e igualitário às ações ofertadas.



- **Referenciamento:** Usuários não referenciados na rede socioassistencial são encaminhados ao CRAS de seu território, promovendo a articulação com a política de assistência social.

4. Conformidade Legal e Técnica

A ACBB cumpre os requisitos legais para obtenção do Certificado de Utilidade Pública Estadual, conforme estabelecido:

- **Lei nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das OSCs):** A entidade possui estatuto social compatível com os princípios da Lei, realiza prestação de contas regular, e atua em conformidade com os objetivos de interesse público.
- **Constituição Federal e Leis Complementares:** A atuação da ACBB está em consonância com os princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, proteção integral da criança e do adolescente, e promoção da saúde como direito de todos e dever do Estado.
- **Normativas do SUS:** A entidade contribui com ações complementares às políticas públicas de saúde, especialmente no campo da atenção à saúde da mulher e da criança, conforme diretrizes da Rede de Atenção à Saúde e da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança (PNAISC).

5. Justificativa para Reconhecimento de Utilidade Pública

A concessão do Certificado de Utilidade Pública Estadual à ACBB é justificada pela relevância social e sanitária de suas ações, que:

- Atendem diretamente populações em situação de vulnerabilidade
- Promovem o desenvolvimento infantil saudável
- Fortalecem a rede de proteção social e de saúde no território
- Contribuem para a efetivação dos direitos da Primeira Infância

6. Descrição dos Serviços Realizados – Projeto Ninho do Bebê

EIXO - I - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos 0 a 06 anos de idade

O Projeto Ninho do Bebê, desenvolvido pela Associação Clínica de bebês de São José do Rio Preto (ACBB), oferece atenção integral à primeira infância, com foco no desenvolvimento físico, emocional, cognitivo e social de crianças de 0 a 6 anos. Além da assistência à saúde, atua na promoção de vínculos familiares e comunitários por meio de atividades lúdicas, educativas e coletivas.

As ações incluem:

- Estímulo ao desenvolvimento infantil por meio de experiências interativas
- Fortalecimento de laços afetivos entre crianças, familiares e comunidade
- Espaços de escuta e expressão para crianças e responsáveis
- Prevenção de situações de vulnerabilidade e isolamento social



- Apoio à parentalidade com reflexões sobre cuidado e proteção
- Articulação com a rede socioassistencial e intersetorial para garantir acesso a direitos

O público prioritário são crianças de até seis anos e seus familiares, com atendimento gratuito em grupos de até 20 participantes, conforme a capacidade instalada.

Para a execução do Eixo acima especificado o Projeto Ninho do Bebê conta com os seguintes profissionais:

RECURSOS HUMANOS:

Quantidade	Cargo	Formação	Carga Horária Semanal
01	Assistente Social	Serviço Social	30 horas
01	Assistente Social	Serviço Social	30 horas
01	Psicólogo	Psicologia	20 Horas

Fonte: Plano de Ação 2025

Eixo II - Atendimento Domiciliar a Crianças com Deficiência e suas Famílias

O Projeto Ninho do Bebê, por meio da Associação Clínica de bebês de São José do Rio Preto (ACBB), realiza atendimentos domiciliares voltados à proteção social de crianças de 0 a 6 anos com deficiência e suas famílias, em situação de vulnerabilidade. O serviço busca fortalecer vínculos familiares e comunitários, prevenir o isolamento social e ampliar o acesso a direitos e serviços públicos.

As ações incluem:

- Acompanhamento socioassistencial continuado no domicílio
- Orientação e apoio aos cuidadores no exercício da função protetiva
- Promoção da inclusão social e articulação com a rede intersetorial
- Identificação de situações de risco e encaminhamentos à rede de proteção
- Valorização da autonomia familiar e de seus saberes

O atendimento é gratuito e realizado com até duas visitas semanais por família, conforme demanda e planejamento técnico.



(17) 99756-5466



acbb@projetoninhodobebe.page



@projetoninhodobebe



hwww.projetoninhodobebe.com.br



A metodologia é centrada na proteção social, inclusão e prevenção de riscos, valorizando a participação ativa das famílias e o fortalecimento de vínculos comunitários.

RECURSOS HUMANOS:

Quantidade	Cargo	Formação	Carga Horária Semanal
01	Assistente Social	Serviço Social	30 horas
01	Psicólogo	Psicologia	10 Horas

Fonte: Plano de Ação 2025

Eixo III - Serviços Complementares na Assistência Social

A Clínica de bebê, ação complementar do Projeto Ninho do Bebê, é um serviço socioassistencial especializado voltado ao atendimento de crianças de 0 a 3 anos e suas famílias, com encontros semanais. Fundamentado na Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, o serviço oferece escuta qualificada, cuidado e acompanhamento integral às famílias em situação de vulnerabilidade.

As ações visam:

- ✓ Prevenir impactos negativos no desenvolvimento infantil causados por negligência, violência ou ausência de vínculos
- ✓ Fortalecer o papel protetivo da família
- ✓ Promover a proteção social e os direitos da primeira infância, conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e as diretrizes do SUAS

A Clínica de bebê atua como espaço de acolhimento e promoção do desenvolvimento psíquico, afetivo e social nos primeiros anos de vida.

Eixo IV – Ações de Assistência à Saúde

A ACBb realiza ações de atenção à saúde física e mental de gestantes, lactantes e crianças na primeira infância, com foco na prevenção de agravos, promoção do desenvolvimento saudável e fortalecimento da função protetiva da família. As ações incluem:

- ✓ Avaliação clínica e acompanhamento do desenvolvimento psicomotor infantil
- ✓ Apoio psicológico e orientação às famílias em situações de sofrimento precoce
- ✓ atendimentos transdisciplinares com profissionais da saúde, como psicólogos, terapeutas ocupacionais, fonoaudiólogos e fisioterapeutas
- ✓ Encaminhamentos e articulação com a rede SUS para continuidade do cuidado
- ✓ Promoção da saúde mental materna e fortalecimento do vínculo mãe-bebê



Essas ações são realizadas em conformidade com os princípios do SUS e articuladas com a rede de atenção básica e especializada, contribuindo para a integralidade do cuidado.

A **Equipe Técnica** é composta por profissionais de diferentes áreas, que atuam de forma **transdisciplinar**, assegurando uma abordagem ampla e qualificada.

Equipe Técnica
Fonoaudiólogo
Fisioterapeuta;
Terapeuta Ocupacional;
Pediatra
Fonoaudiólogo
Fisioterapeuta;
Outros profissionais conforme a demanda do caso

Fonte: Plano de Ação 2025

7. Quadro de Metas Quantitativas

7.1. Quadro de Metas Quantitativas Ano 2023

Especificação	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	TOTAL
Famílias Atendidas	13	13	18	29	18	18	109
Meta Planejada em 2023 (75 famílias)							

Fonte: Relatório Atividade 2023

7.2. Quadro de Metas Quantitativas Ano 2024

Especificação	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24	TOTAL
Famílias Atendidas	16	17	21	21	32	38	37	34	31	34	31	25	337
Meta Planejada em 2024 (150 famílias)													

Fonte: Relatório Atividade 2024

7.3. Quadro de Metas Quantitativas Ano 2025

Especificação	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	TOTAL
Famílias Atendidas	30	33	39	45	47	194
Meta Planejada em 2025 (75 famílias)						

Fonte: Relatório Atividade 2025



8. Metas Qualitativas

Período de Julho a Dezembro de 2023

Ação	Objetivo	Resultado Esperado	Resultado Alcançado
Atendimento e acompanhamento de famílias em situação de vulnerabilidade	Reduzir situações de risco social e violação de direitos na primeira infância	Garantir proteção integral às crianças e fortalecimento dos vínculos familiares	Foram atendidas 109 famílias, com redução de reincidência em casos críticos e fortalecimento dos vínculos familiares.
Realização de grupos de convivência com gestantes e familiares	Promover escuta, apoio e reflexão sobre o papel da família na gestação e proteção dos bebês	Melhoria dos vínculos afetivos e maior adesão aos serviços de saúde	Realizados encontros com gestantes e familiares, com relatos positivos sobre vínculos e adesão ao pré-natal.
Acompanhamento de famílias com crianças de 0 a 6 anos	Prevenir situações de violação de direitos e promover o desenvolvimento infantil	Fortalecimento dos vínculos familiares e acesso a serviços públicos	Acompanhadas famílias com crianças de 0 a 6 anos, com melhoria na interação familiar e prevenção de riscos.
Encaminhamentos e articulações com a rede de proteção	Ampliar o acesso aos serviços socioassistenciais e garantir direitos	Estabelecimento de fluxos de atendimento e parcerias intersetoriais	Realizados encaminhamentos e articulações com a rede de garantia de direitos.
Capacitação e supervisão técnica da equipe	Qualificar os profissionais que atuam com a primeira infância	Aprimoramento metodológico e segurança na condução dos atendimentos	Foram promovidas capacitações e sessões de supervisão técnica com profissionais envolvidos.



Período de Janeiro a Dezembro de 2024

Ação	Objetivo	Resultado Esperado	Resultado Alcançado
Discutir casos que apresentem maiores situações de risco ou violação de direitos	Contribuir para a redução de ocorrências de situações de vulnerabilidade e risco social	Atendimento e acompanhamento de famílias em situação de vulnerabilidade e risco social e violação de direito da criança de 0 a 6 anos	Foram atendidas e acompanhadas 45 famílias, com encaminhamentos realizados e redução de reincidência em 30% dos casos.
Realizar acompanhamento psicossocial para gestantes, bebê e suas famílias	Promover espaços de reflexão, escuta e apoio sobre o papel das famílias no processo gestacional e na proteção dos bebês	Melhoria dos vínculos das gestantes, dos bebês e seus familiares e outros atores do convívio familiar	20 gestantes participaram dos grupos, com relatos positivos sobre fortalecimento dos vínculos familiares e maior adesão ao pré-natal.
Refletir sobre o papel das famílias na proteção das crianças e no processo de desenvolvimento infantil evitando situações que provoquem danos ou violação de direito	Promover espaços de reflexão, escuta e apoio para as famílias, suas crianças e outros atores do convívio familiar	Melhoria dos vínculos das famílias e das crianças de 0 a 6 anos e outros atores do convívio familiar	Foram acompanhadas 60 famílias com crianças de 0 a 6 anos, com fortalecimento dos vínculos e prevenção de situações de risco.
Atender e acompanhar famílias em situação de vulnerabilidade e risco social e violações de direito	Contribuir para acesso aos serviços sociassistenciais e ampliação do acesso aos direitos sociassistenciais	Contribuir para acesso aos serviços sociassistenciais e ampliação do acesso aos direitos sociassistenciais	Foram realizados 75 encaminhamentos para serviços da rede socioassistencial e 18 articulações com a rede de garantia de direitos.
Ofertar capacitação, formação e supervisão de forma a contribuir com a qualificação dos trabalhadores que atuam com o ciclo da primeira infância	Promover discussões de caso e estudos em grupo	Ampliação dos conhecimentos acerca da primeira infância	Foram realizadas 5 capacitações com participação de 40 profissionais, promovendo troca de experiências e atualização técnica.
Supervisionar os trabalhadores que atuam com o ciclo da primeira infância organizando conceitos, aprimorando conhecimentos e metodologias	Supervisão e discussão de casos com a equipe de referência assegurando suporte teórico e metodológico para execução do serviço de proteção social à primeira infância	Supervisão técnica para a equipe de referência	12 técnicos participaram das supervisões, com melhoria na condução dos atendimentos e maior segurança metodológica.



(17) 99756-5466



acbb@projetoninhodobebe.page



@projetoninhodobebe



www.projetoninhodobebe.com.br



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340034003500300030003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Período de Janeiro a Maio de 2025

Ação	Objetivo	Resultado Esperado	Resultado Alcançado
Discutir casos que apresentem maiores situações de risco ou violação de direitos	Contribuir para a redução de ocorrências de situações de vulnerabilidade e risco social	Atendimento e acompanhamento de famílias em situação de vulnerabilidade e risco social e violação de direito da criança de 0 a 6 anos	Foram acompanhadas 45 famílias, com encaminhamentos realizados para serviços especializados e redução de reincidência em 30% dos casos.
Realizar acompanhamento psicossocial para gestantes, bebê e suas famílias	Promover espaços de reflexão, escuta e apoio sobre o papel das famílias no processo gestacional e na proteção dos bebês	Melhoria dos vínculos das gestantes, dos bebês e seus familiares e outros atores do convívio familiar	Realizados 20 encontros grupais com gestantes e familiares, com relatos positivos sobre fortalecimento dos vínculos e maior adesão ao pré-natal.
Refletir sobre o papel das famílias na proteção das crianças e no processo de desenvolvimento infantil evitando situações que provoquem danos ou violação de direito	Promover espaços de reflexão, escuta e apoio para as famílias, suas crianças e outros atores do convívio familiar	Melhoria dos vínculos das famílias e das crianças de 0 a 6 anos e outros atores do convívio familiar	Foram promovidas 12 rodas de conversa com famílias, resultando em maior participação comunitária e fortalecimento da rede de apoio.
Atender e acompanhar famílias em situação de vulnerabilidade e risco social e violações de direito	Contribuir para acesso aos serviços sociassistenciais e ampliação do acesso aos direitos sociassistenciais	Contribuir para acesso aos serviços sociassistenciais e ampliação do acesso aos direitos sociassistenciais	60 famílias foram atendidas, com 85% delas acessando benefícios e serviços pela primeira vez após o acompanhamento.
Ofertar capacitação, formação e supervisão de forma a contribuir com a qualificação dos trabalhadores que atuam com o ciclo da primeira infância	Promover discussões de caso e estudos em grupo	Ampliação dos conhecimentos acerca da primeira infância	Realizadas 5 capacitações com participação de 40 profissionais, com avaliação positiva e aplicação prática dos conteúdos.
Supervisionar os trabalhadores que atuam com o ciclo da primeira infância organizando conceitos, aprimorando conhecimentos e metodologias	Supervisão e discussão de casos com a equipe de referência assegurando suporte teórico e metodológico para execução do serviço de proteção social à primeira infância	Supervisão técnica para a equipe de referência	Foram realizadas 10 sessões de supervisão técnica, com melhoria na qualidade dos atendimentos e maior segurança na condução dos casos.



(17) 99756-5466



acbb@projetoninhodobebe.page



@projetoninhodobebe



hwww.projetoninhodobebe.com.br



9. Considerações Finais

A execução das ações descritas ao longo deste relatório evidencia o compromisso contínuo com a proteção e o desenvolvimento integral da primeira infância, especialmente no atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade social e violação de direitos. Os resultados alcançados demonstram avanços significativos na articulação intersetorial, na qualificação técnica das equipes envolvidas e na ampliação do acesso aos serviços sociassistenciais.

Neste contexto, a **Declaração de Utilidade Pública Estadual** representa um marco fundamental para o fortalecimento institucional da organização. Ao reconhecer oficialmente a relevância social das atividades desenvolvidas, essa declaração amplia a legitimidade da entidade perante o poder público, a sociedade civil e os parceiros estratégicos. Além disso, possibilita o acesso a recursos e convênios governamentais, potencializando a capacidade de atuação e a sustentabilidade das ações voltadas à primeira infância.

A obtenção da Utilidade Pública Estadual não apenas valida o impacto social do trabalho realizado, como também reforça o compromisso ético e técnico da instituição com a promoção dos direitos das crianças, das gestantes e de suas famílias. Trata-se de um reconhecimento que fortalece a missão institucional e abre novas possibilidades para a expansão de projetos, parcerias e políticas públicas voltadas à infância.

Portanto, a busca pela Declaração de Utilidade Pública Estadual deve ser compreendida como uma estratégia essencial para consolidar e ampliar os resultados já alcançados, garantindo que cada criança tenha acesso a um ambiente seguro, acolhedor e promotor de seu pleno desenvolvimento.

São José do Rio Preto-SP, 04 de novembro de 2025.

gov.br

Documento assinado digitalmente

MARIA ELENA DA ROCHA

Data: 04/11/2025 10:34:25-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Elaborado por: Maria Elena da Rocha
Gestora de Projeto Voluntária

gov.br

Documento assinado digitalmente

VITORIA DAIANE PESSOA

Data: 04/11/2025 15:30:14-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Responsável Técnica: Vitória Pessoa
Assistente Social

CLAUDIA JANETTE
BOUTROS
CARVALHO:064165598
38

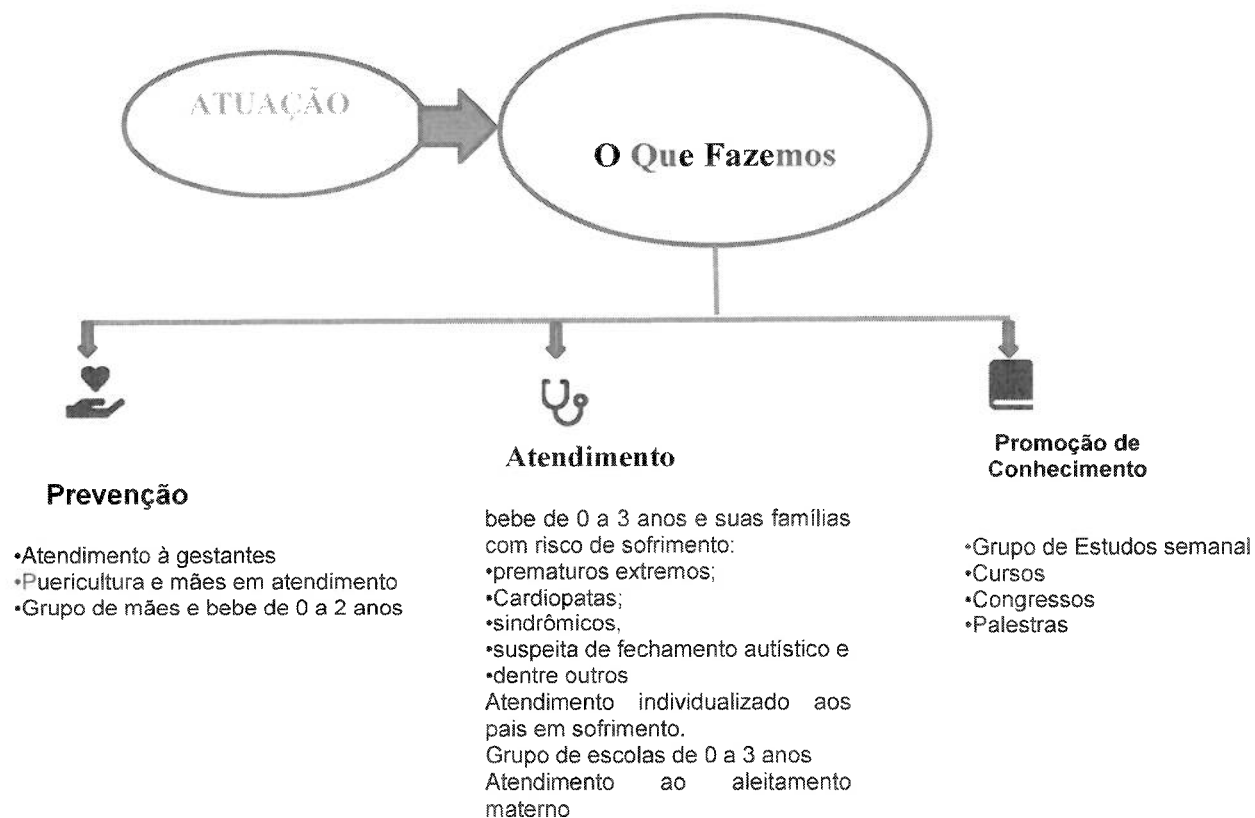
Assinado de forma digital por
CLAUDIA JANETTE BOUTROS
CARVALHO:06416559838
Dados: 2025.11.04 11:36:56
-03'00'

Responsável Legal: Claudia Janette Boutros Carvalho
Presidente



10. Anexos

1. Atividades realizadas



Fonte: Site Home - Projeto Ninho do Bebê



3. Fotos das Atividades Realizadas



(17) 99756-5486



acbb@projetoninhodobebe.page



@projetoninhodobebe



hwww.projetoninhodobebe.com.br





"O amor e o cuidado pela vida dos bebês é o que nos move a mudar o mundo para melhor"

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Mês: julho/2023

Identificação

Organização da Sociedade Civil	ASSOCIAÇÃO CLÍNICA DE BEBÊS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO "ACBB"
Nome do serviço	AÇÕES COMPLEMENTARES AO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS NA PRIMEIRA INFÂNCIA
Nível de proteção	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Termo de colaboração	18/2023 - SEMAS
Público Alvo	Gestantes e crianças de 0 a 6 anos.
Meta conveniada	150 famílias

	Nº	Observações
Numero de famílias atendidas	12	
Número de famílias inseridas	12	
Numero de famílias desligadas	0	

Dimensão	Atividades	Nº	Observações
Trabalho técnico operativo	Planejamento/Organização das atividades	3	
	Construção de metodologia	3	
	Supervisão metodologica	4	
	Prontuario - Elaboração	12	
	Prontuario - Alimentação	12	
	Reunião de equipe	3	
	Elaboração de relatorio	0	
	Estudo em grupo	2	

Dimensão	Atividades	Nº	Descrição
Trabalho com o usuário e suas famílias	Atendimento Psicossocial	10	
	Nº de grupos de convivencia -gestante	0	Grupo em construção
	Nº de gestantes atendidas no grupo	0	
	Nº de grupos de convivencia -0 a 03 anos	2	
	Nº de crianças de 0 a 03 anos atendidas no grupo	3	
	Nº de grupos de convivencia - 03 a 06 anos	1	
	Nº de crianças de 03 a 06 anos atendidas no grupo	2	

Dimensão	Atividades	Nº	Observações
Trabalho no território	Nº Articulação com a rede socio assistencial	2	
	Nº de articulação com órgãos de defesa de direitos	0	
	Nº participação em reuniões intersetoriais	0	
	Nº de Articulação com demais políticas publicas	0	
	Encaminhamentos	4	

Outras informações		Observações

Claudia J. Bouças Carvalho
MEDICA - 0300088777-5
CRM - 86777



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340034003500380038003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



"O amor e o cuidado pela vida dos bebês é o que nos move a mudar o mundo para melhor"

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Mês: agosto/2023

Identificação

Organização da Sociedade Civil	ASSOCIAÇÃO CLÍNICA DE BEBÊS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO "ACBb"		
Nome do serviço	AÇÕES COMPLEMENTARES AO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS NA PRIMEIRA INFÂNCIA		
Nível de proteção	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
Termo de colaboração	18/2023 - SEMAS		
Público Alvo	Gestantes e crianças de 0 a 6 anos.		
Meta conveniada	150 famílias		
			Observações
Numero de famílias atendidas	13		
Número de famílias inseridas	8		
Numero de famílias desligadas	0		
Dimensão	Atividades	Nº	Observações
Trabalho técnico operativo	Planejamento/Organização das atividades	5	
	Construção de metodologia	5	
	Supervisão metodologica	5	
	Prontuario - Elaboração	18	
	Prontuario - Alimentação	18	
	Reunião de equipe	13	
	Elaboração de relatório	12	
	Estudo em grupo	5	
Dimensão	Atividades		Descrição
Trabalho com o usuário e suas famílias	Atendimento Psicossocial	23	
	Nº de grupos de convivencia -gestante	2	
	Nº de gestantes atendidas no grupo	7	
	Nº de grupos de convivencia -0 a 03 anos	5	
	Nº de crianças de 0 a 03 anos atendidas no grupo	3	
	Nº de grupos de convivencia - 03 a 06 anos	5	
	Nº de crianças de 03 a 06 anos atendidas no grupo	3	
Dimensão	Atividades		Observações
Trabalho no território	Nº Articulação com a rede socio assistencial	2	
	Nº de articulação com órgãos de defesa de direitos	1	
	Nº participação em reuniões intersectoriais	0	
	Nº de Articulação com demais políticas publicas	0	
	Encaminhamentos	2	
Outras informações			Observações

Claudia J. Bouros Carvalho
 CLAUDIA J. BOUROS CARVALHO
 MÉDICA - 03000888777-5
 CRM - 88777





"O amor e o cuidado pela vida dos bebês é o que nos move a mudar o mundo para melhor"

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Mês: setembro/2023

Identificação

Organização da Sociedade Civil	ASSOCIAÇÃO CLÍNICA DE BEBÊS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO "ACBB"
Nome do serviço	AÇÕES COMPLEMENTARES AO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS NA PRIMEIRA INFÂNCIA
Nível de proteção	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Termo de colaboração	18/2023 - SEMAS
Público Alvo	Gestantes e crianças de 0 a 6 anos.
Meta conveniada	150 famílias

			Observações
Número de famílias atendidas		18	
Número de famílias inseridas		5	
Número de famílias desligadas		0	
Dimensão	Atividades	Nº	Observações
Trabalho técnico operativo	Planejamento/Organização das atividades	6	
	Construção de metodologia	5	
	Supervisão metodologica	5	
	Prontuario - Elaboração	5	
	Prontuario - Alimentação	17	
	Reunião de equipe	12	
	Elaboração de relatorio	13	
	Estudo em grupo	5	
Dimensão	Atividades		Descrição
Trabalho com o usuário e suas famílias	Atendimento Psicossocial	25	
	Nº de grupos de convivência -gestante	4	
	Nº de gestantes atendidas no grupo	7	
	Nº de grupos de convivência -0 a 03 anos	4	
	Nº de crianças de 0 a 03 anos atendidas no grupo	4	
	Nº de grupos de convivência - 03 a 06 anos	5	
	Nº de crianças de 03 a 06 anos atendidas no grupo	4	
Dimensão	Atividades		Observações
Trabalho no território	Nº Articulação com a rede socio assistencial	3	
	Nº de articulação com órgãos de defesa de direitos	0	
	Nº participação em reuniões intersetoriais	0	
	Nº de Articulação com demais políticas publicas	2	
	Encaminhamentos	4	
Outras informações			Observações


Cláudia J. Bouros Carvalho
MÉDICA - 03000868777-6
CRM - 86777



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340034003500380038003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



"O amor e o cuidado pela vida dos bebês é o que nos move a mudar o mundo para melhor"

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Mês: outubro/2023

Identificação

Organização da Sociedade Civil	ASSOCIAÇÃO CLÍNICA DE BEBÊS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO "ACBB"
Nome do serviço	AÇÕES COMPLEMENTARES AO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS NA PRIMEIRA INFÂNCIA
Nível de proteção	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Termo de colaboração	18/2023 - SEMAS
Público Alvo	Gestantes e crianças de 0 a 6 anos.
Meta conveniada	150 famílias

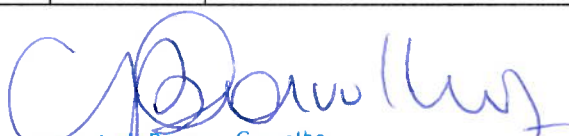
		Observações
Numero de famílias atendidas	29	
Número de famílias inseridas	12	
Numero de famílias desligadas	0	

Dimensão	Atividades	Nº	Observações
Trabalho técnico operativo	Planejamento/Organização das atividades	11	
	Construção de metodologia	5	
	Supervisão metodologica	5	
	Prontuario - Elaboração	10	
	Prontuario - Alimentação	21	
	Reunião de equipe	13	
	Elaboração de relatório	15	
	Estudo em grupo	6	

Dimensão	Atividades		Descrição
Trabalho com o usuário e suas famílias	Atendimento Psicossocial	25	
	Nº de grupos de convivencia -gestante	3	
	Nº de gestantes atendidas no grupo	7	
	Nº de grupos de convivencia -0 a 03 anos	3	
	Nº de crianças de 0 a 03 anos atendidas no grupo	6	
	Nº de grupos de convivencia - 03 a 06 anos	3	
	Nº de crianças de 03 a 06 anos atendidas no grupo	5	

Dimensão	Atividades		Observações
Trabalho no território	Nº Articulação com a rede socio assistencial	3	
	Nº de articulação com órgãos de defesa de direitos	1	
	Nº participação em reuniões intersetoriais	0	
	Nº de Articulação com demais políticas publicas	1	
	Encaminhamentos	3	

Outras informações		Observações


Claudia J. Bouros Carvalho
MÉDICA - 03000668777-5
CRM - 06777



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 34003400350038003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



"O amor e o cuidado pela vida dos bebês é o que nos move a mudar o mundo para melhor"

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Mês: novembro/2023

Identificação

Organização da Sociedade Civil	ASSOCIAÇÃO CLÍNICA DE BEBÊS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO "ACBB"
Nome do serviço	AÇÕES COMPLEMENTARES AO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS NA PRIMEIRA INFÂNCIA
Nível de proteção	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Termo de colaboração	18/2023 - SEMAS
Público Alvo	Gestantes e crianças de 0 a 6 anos.
Meta conveniada	150 famílias

		Observações
Numero de famílias atendidas	18	
Número de famílias inseridas	6	
Numero de famílias desligadas	0	

Dimensão	Atividades	Nº	Observações
Trabalho técnico operativo	Planejamento/Organização das atividades	14	
	Construção de metodologia	6	
	Supervisão metodologica	5	
	Prontuario - Elaboração	7	
	Prontuario - Alimentação	18	
	Reunião de equipe	12	
	Elaboração de relatório	3	
	Estudo em grupo	6	

Dimensão	Atividades		Descrição
Trabalho com o usuário e suas famílias	Atendimento Psicossocial	23	
	Nº de grupos de convivência -gestante	3	
	Nº de gestantes atendidas no grupo	7	
	Nº de grupos de convivência -0 a 03 anos	3	
	Nº de crianças de 0 a 03 anos atendidas no grupo	6	
	Nº de grupos de convivência - 03 a 06 anos	3	
	Nº de crianças de 03 a 06 anos atendidas no grupo	5	

Dimensão	Atividades		Observações
Trabalho no território	Nº Articulação com a rede socio assistencial	3	
	Nº de articulação com órgãos de defesa de direitos	1	
	Nº participação em reuniões intersectoriais	0	
	Nº de Articulação com demais políticas publicas	2	
	Encaminhamentos	3	

Outras informações		Observações

Claudia Janette Boutros Carvalho


Claudia J. Boutros Carvalho
MÉDICA - 03000608777-6
CRM - 88777



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340034003500380038003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



"O amor e o cuidado pela vida dos bebês é o que nos move a mudar o mundo para melhor"

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Mês: Dezembro/2023

Identificação

Organização da Sociedade Civil	ASSOCIAÇÃO CLÍNICA DE BEBÊS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO "ACBB"
Nome do serviço	AÇÕES COMPLEMENTARES AO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS NA PRIMEIRA INFÂNCIA
Nível de proteção	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Termo de colaboração	18/2023 - SEMAS
Público Alvo	Gestantes e crianças de 0 a 6 anos.
Meta conveniada	150 famílias

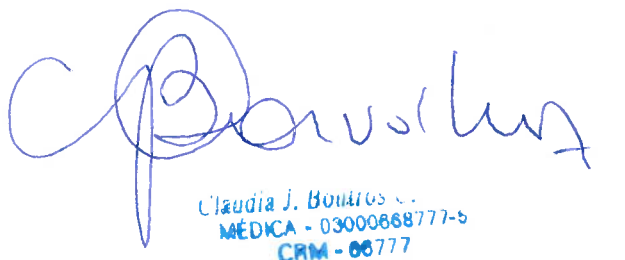
		Observações
Numero de famílias atendidas	18	
Numero de famílias inseridas	6	
Numero de famílias desligadas	0	

Dimensão	Atividades	Nº	Observações
Trabalho técnico operativo	Planejamento/Organização das atividades	14	
	Construção de metodologia	6	
	Supervisão metodológica	5	
	Prontuario - Elaboração	7	
	Prontuario - Alimentação	18	
	Reunião de equipe	12	
	Elaboração de relatório	3	
	Estudo em grupo	6	

Dimensão	Atividades		Descrição
Trabalho com o usuário e suas famílias	Atendimento Psicossocial	23	
	Nº de grupos de convivência -gestante	3	
	Nº de gestantes atendidas no grupo	7	
	Nº de grupos de convivência -0 a 03 anos	3	
	Nº de crianças de 0 a 03 anos atendidas no grupo	6	
	Nº de grupos de convivência - 03 a 06 anos	3	
	Nº de crianças de 03 a 06 anos atendidas no grupo	5	

Dimensão	Atividades		Observações
Trabalho no território	Nº Articulação com a rede socio assistencial	3	
	Nº de articulação com órgãos de defesa de direitos	1	
	Nº participação em reuniões intersetoriais	0	
	Nº de Articulação com demais políticas publicas	2	
	Encaminhamentos	3	

Outras informações		Observações


Claudia J. Bonifácio
MÉDICA - 03000868777-5
CRM - 06777



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400340035003#003#003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



"O amor e o cuidado pela vida dos bebês é o que nos move a mudar o mundo para melhor"

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Mês: janeiro/2024

Identificação

Organização da Sociedade Civil	ASSOCIAÇÃO CLÍNICA DE BEBÊS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO "ACBB"
Nome do serviço	AÇÕES COMPLEMENTARES AO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS NA PRIMEIRA INFÂNCIA
Nível de proteção	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Termo de colaboração	18/2023 - SEMAS
Público Alvo	Gestantes e crianças de 0 a 6 anos.
Meta conveniada	150 famílias

		Observações
Numero de famílias atendidas	16	
Número de famílias inseridas	7	
Numero de famílias desligadas	0	

Dimensão	Atividades	Nº	Observações
Trabalho técnico operativo	Planejamento/Organização das atividades	12	
	Construção de metodologia	5	
	Supervisão metodologica	4	
	Prontuario - Elaboração	7	
	Prontuario - Alimentação	16	
	Reunião de equipe	11	
	Elaboração de relatório	1	
	Estudo em grupo	4	

Dimensão	Atividades		Descrição
Trabalho com o usuário e suas famílias	Atendimento Psicossocial	19	
	Nº de grupos de convivencia -gestante	3	
	Nº de gestantes atendidas no grupo	7	
	Nº de grupos de convivencia -0 a 03 anos	4	
	Nº de crianças de 0 a 03 anos atendidas no grupo	6	
	Nº de grupos de convivencia - 03 a 06 anos	3	
	Nº de crianças de 03 a 06 anos atendidas no grupo	5	

Dimensão	Atividades		Observações
Trabalho no território	Nº Articulação com a rede socio assistencial	4	
	Nº de articulação com órgãos de defesa de direitos	0	
	Nº participação em reuniões intersetoriais	0	
	Nº de Articulação com demais políticas publicas	2	
	Encaminhamentos	4	

Outras informações		Observações

Claudia Janette Boutros Carvalho


Claudia J. Boutros Carvalho
MÉDICA - 03000668777-6
CRM - 66777



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340034003500380038003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



"O amor e o cuidado pela vida dos bebês é o que nos move a mudar o mundo para melhor"

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Mês: fevereiro/2024

Identificação

Organização da Sociedade Civil	ASSOCIAÇÃO CLÍNICA DE BEBÊS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO "ACBB"		
Nome do serviço	AÇÕES COMPLEMENTARES AO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS NA PRIMEIRA INFÂNCIA		
Nível de proteção	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
Termo de colaboração	18/2023 - SEMAS		
Público Alvo	Gestantes e crianças de 0 a 6 anos.		
Meta conveniada	150 famílias		
			Observações
Numero de famílias atendidas	17		
Número de famílias inseridas	3		
Numero de famílias desligadas	0		
Dimensão	Atividades	Nº	Observações
Trabalho técnico operativo	Planejamento/Organização das atividades	7	
	Construção de metodologia	3	
	Supervisão metodologica	8	
	Prontuario - Elaboração	3	
	Prontuario - Alimentação	17	
	Reunião de equipe	10	
	Elaboração de relatório	14	
	Estudo em grupo	4	
Dimensão	Atividades		Descrição
Trabalho com o usuário e suas famílias	Atendimento Psicossocial	30	
	Nº de grupos de convivencia -gestante	3	
	Nº de gestantes atendidas no grupo	6	
	Nº de grupos de convivencia -0 a 03 anos	4	
	Nº de crianças de 0 a 03 anos atendidas no grupo	4	
	Nº de grupos de convivencia - 03 a 06 anos	4	
	Nº de crianças de 03 a 06 anos atendidas no grupo	6	
Dimensão	Atividades		Observações
Trabalho no território	Nº Articulação com a rede socio assistencial	3	
	Nº de articulação com órgãos de defesa de direitos	0	
	Nº participação em reuniões intersetoriais	0	
	Nº de Articulação com demais políticas publicas	3	
	Encaminhamentos	6	
Outras informações			Observações

Claudia Janette Boutros Carvalho

Claudia J. Boutros Carvalho
Claudia J. Boutros Carvalho
MÉDICA - 03000668777-5
CRM - 66777



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340034003500380038003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



"O amor e o cuidado pela vida dos bebês é o que nos move a mudar o mundo para melhor"

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Mês: março/2024

Identificação

Organização da Sociedade Civil	ASSOCIAÇÃO CLÍNICA DE BEBÊS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO "ACBB"
Nome do serviço	AÇÕES COMPLEMENTARES AO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS NA PRIMEIRA INFÂNCIA
Nível de proteção	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Termo de colaboração	18/2023 - SEMAS
Público Alvo	Gestantes e crianças de 0 a 6 anos.
Meta conveniada	150 famílias

		Observações
Numero de famílias atendidas	21	
Número de famílias inseridas	4	
Numero de famílias desligadas	0	

Dimensão	Atividades	Nº	Observações
Trabalho técnico operativo	Planejamento/Organização das atividades	5	
	Construção de metodologia	2	
	Supervisão metodologica	7	
	Prontuario - Elaboração	4	
	Prontuario - Alimentação	17	
	Reunião de equipe	6	
	Elaboração de relatório	3	
	Estudo em grupo	4	

Dimensão	Atividades		Descrição
Trabalho com o usuário e suas famílias	Atendimento Psicossocial	24	
	Nº de grupos de convivência - gestante	3	
	Nº de gestantes atendidas no grupo	6	
	Nº de grupos de convivência - 0 a 03 anos	6	
	Nº de crianças de 0 a 03 anos atendidas no grupo	4	
	Nº de grupos de convivência - 03 a 06 anos	6	
	Nº de crianças de 03 a 06 anos atendidas no grupo	6	

Dimensão	Atividades		Observações
Trabalho no território	Nº Articulação com a rede socio assistencial	4	
	Nº de articulação com órgãos de defesa de direitos	0	
	Nº participação em reuniões intersectoriais	0	
	Nº de Articulação com demais políticas públicas	2	
	Encaminhamentos	8	

	Outras informações		Observações

Claudia Janette Boutros Carvalho

Claudia J. Boutros Carvalho
MÉDICA - 03000668777-5
CRM - 06777



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340034003500380038003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



"O amor e o cuidado pela vida dos bebês é o que nos move a mudar o mundo para melhor"

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Mês: abril/2024

Identificação

Organização da Sociedade Civil	ASSOCIAÇÃO CLÍNICA DE BEBÊS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO "ACBb"		
Nome do serviço	AÇÕES COMPLEMENTARES AO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS NA PRIMEIRA INFÂNCIA		
Nível de proteção	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
Termo de colaboração	18/2023 - SEMAS		
Público Alvo	Gestantes e crianças de 0 a 6 anos.		
Meta conveniada	150 famílias		
			Observações
Numero de familias atendidas		21	
Número de famílias inseridas		4	
Numero de familias desligadas		0	
Dimensão	Atividades	Nº	Observações
Trabalho técnico operativo	Planejamento/Organização das atividades	4	
	Construção de metodologia	0	
	Supervisão metodologica	2	
	Prontuario - Elaboração	17	
	Prontuario - Alimentação	17	
	Reunião de equipe	16	
	Elaboração de relatorio	0	
	Estudo em grupo	3	
Dimensão	Atividades		Descrição
Trabalho com o usuário e suas famílias	Atendimento Psicossocial	23	
	Nº de grupos de convivencia -gestante	3	
	Nº de gestantes atendidas no grupo	4	
	Nº de grupos de convivencia -0 a 03 anos	4	
	Nº de crianças de 0 a 03 anos atendidas no grupo	4	
	Nº de grupos de convivencia - 03 a 06 anos	4	
	Nº de crianças de 03 a 06 anos atendidas no grupo	6	
Dimensão	Atividades		Observações
Trabalho no território	Nº Articulação com a rede socio assistencial	5	
	Nº de articulação com órgãos de defesa de direitos	0	
	Nº participação em reuniões intersetoriais	1	
	Nº de Articulação com demais politicas publicas	1	
	Encaminhamentos	6	
Outras informações			Observações

Claudia Janette Boutros Carvalho
Claudia J. Boutros Carvalho
MEDICA - 03000668777-5
CRM - 06777



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340034003500380038003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



"O amor e o cuidado pela vida dos bebês é o que nos move a mudar o mundo para melhor"

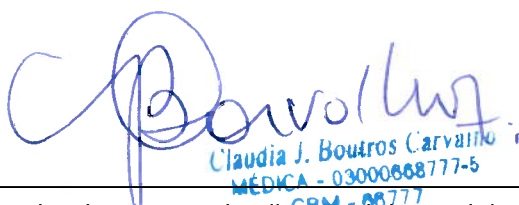
RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Mês: maio/2024

Identificação

Organização da Sociedade Civil	ASSOCIAÇÃO CLÍNICA DE BEBÊS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO "ACBb"		
Nome do serviço	AÇÕES COMPLEMENTARES AO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS NA PRIMEIRA INFÂNCIA		
Nível de proteção	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
Termo de colaboração	18/2023 - SEMAS		
Público Alvo	Gestantes e crianças de 0 a 6 anos.		
Meta conveniada	150 famílias		
			Observações
Numero de famílias atendidas		32	
Número de famílias inseridas		5	
Numero de famílias desligadas		0	
Dimensão	Atividades	Nº	Observações
Trabalho técnico operativo	Planejamento/Organização das atividades	8	
	Construção de metodologia	3	
	Supervisão metodologica	10	
	Prontuario - Elaboração	11	
	Prontuario - Alimentação	11	
	Reunião de equipe	16	
	Elaboração de relatorio	11	
	Estudo em grupo	7	
Dimensão	Atividades		Descrição
Trabalho com o usuário e suas famílias	Atendimento Psicossocial	18	
	Nº de grupos de convivencia -gestante	0	
	Nº de gestantes atendidas no grupo	0	
	Nº de grupos de convivencia -0 a 03 anos	3	
	Nº de crianças de 0 a 03 anos atendidas no grupo	5	
	Nº de grupos de convivencia - 03 a 06 anos	3	
	Nº de crianças de 03 a 06 anos atendidas no grupo	2	
Dimensão	Atividades		Observações
Trabalho no território	Nº Articulação com a rede socio assistencial	0	
	Nº de articulação com órgãos de defesa de direitos	2	
	Nº participação em reuniões intersetoriais	0	
	Nº de Articulação com demais politicas publicas	0	
	Encaminhamentos	0	
Outras informações			Observações

obs: Durante o mês de maio ocorreu processo seletivo para contratação do Assistente Social, sendo contratado a partir de dia 01/05/2024.


Claudia J. Boutros Carvalho
MÉDICA - 03000668777-5
CRM - 88777



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340034003500380038003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



“O amor e o cuidado pela vida dos bebês é o que nos move a mudar o mundo para melhor”

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Mês: Junho/2024

Identificação

Organização da Sociedade Civil	ASSOCIAÇÃO CLÍNICA DE BEBÊS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO "ACBB"
Nome do serviço	AÇÕES COMPLEMENTARES AO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS NA PRIMEIRA INFÂNCIA
Nível de proteção	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Termo de colaboração	18/2023 - SEMAS
Público Alvo	Gestantes e crianças de 0 a 6 anos.
Meta conveniada	150 famílias

		Observações
Numero de famílias atendidas	38	
Número de famílias inseridas	3	
Numero de famílias desligadas	6	

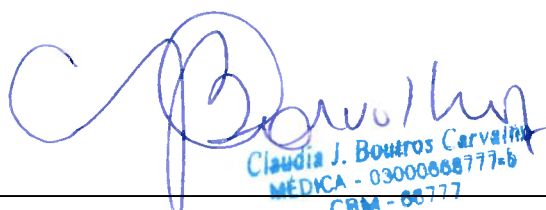
Dimensão	Atividades	Nº	Observações
Trabalho técnico operativo	Planejamento/Organização das atividades	12	
	Construção de metodologia	4	
	Supervisão metodologica	14	
	Prontuario - Elaboração	20	
	Prontuario - Alimentação	20	
	Reunião de equipe	21	
	Elaboração de relatorio	2	
	Estudo em grupo	8	

Dimensão	Atividades		Descrição
Trabalho com o usuário e suas famílias	Atendimento Psicossocial	18	
	Nº de grupos de convivencia -gestante	0	
	Nº de gestantes atendidas no grupo	0	
	Nº de grupos de convivencia -0 a 03 anos	4	
	Nº de crianças de 0 a 03 anos atendidas no grupo	6	
	Nº de grupos de convivencia - 03 a 06 anos	4	
	Nº de crianças de 03 a 06 anos atendidas no grupo	5	

Dimensão	Atividades		Observações
Trabalho no território	Nº Articulação com a rede socio assistencial	2	
	Nº de articulação com órgãos de defesa de direitos	1	
	Nº participação em reuniões intersetoriais	0	
	Nº de Articulação com demais politicas publicas	0	
	Encaminhamentos	1	

Outras informações		Observações
--------------------	--	-------------

OBS: A Assistente social da USC participou no dia 12/06/2024 do Encontro Regional de Enfrentamento ao Trabalho Infantil, promovido por: SEMAS/CMDCA/CI e também no dia 13/06/2024 da reunião do CMDCA.


Claudia J. Bouros Carvalho
MÉDICA - 03000668777-6
CRM - 06777



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400340035003#003#003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



"O amor e o cuidado pela vida dos bebês é o que nos move a mudar o mundo para melhor"

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Mês: Julho/2024

Identificação

Organização da Sociedade Civil	ASSOCIAÇÃO CLÍNICA DE BEBÊS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO "ACBb"		
Nome do serviço	AÇÕES COMPLEMENTARES AO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS NA PRIMEIRA INFÂNCIA		
Nível de proteção	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
Termo de colaboração	18/2023 - SEMAS		
Público Alvo	Gestantes e crianças de 0 a 6 anos.		
Meta conveniada	150 famílias/ano		
			Observações
Número de famílias atendidas		37	
Número de famílias inseridas		5	
Número de famílias desligadas		7	
Dimensão	Atividades	Nº	Observações
Trabalho técnico operativo	Planejamento/Organização das atividades	9	
	Construção de metodologia	5	
	Supervisão metodológica	12	
	Prontuário - Elaboração	26	
	Prontuário - Alimentação	26	
	Reunião de equipe	30	
	Elaboração de relatório	12	
	Estudo em grupo	9	
Dimensão	Atividades		Descrição
Trabalho com o usuário e suas famílias	Atendimento Psicossocial	31	
	Nº de grupos de convivência - gestante	2	
	Nº de gestantes atendidas no grupo	7	
	Nº de grupos de convivência - 0 a 03 anos	5	
	Nº de crianças de 0 a 03 anos atendidas no grupo	3	
	Nº de grupos de convivência - 03 a 06 anos	5	
	Nº de crianças de 03 a 06 anos atendidas no grupo	3	
Dimensão	Atividades		Observações
Trabalho no território	Nº Articulação com a rede socio assistencial	6	Instituto dos Cegos Trabalhadores, APAE, Associação Renascer, APAE - Mirassol, Alma Autista
	Nº de articulação com órgãos de defesa de direitos	2	
	Nº participação em reuniões intersectoriais	0	
	Nº de Articulação com demais políticas públicas	0	
	Encaminhamentos	2	CRAS Centro e CRAS João Paulo
Outras informações			Observações

Capacitação ofertada a graduandos e profissionais nos dias 02, 03, 04/07/2024 na OSC com tema: "Observando famílias e seus bebês no Projeto Ninho do Bebê", com participação de 27 pessoas.

GRUPOS	DATA	QUANTIDADE DE PARTICIPANTES
Estudo: Estudando o IRDI	11, 18, 25/07/2024	100
Grupo de estudos sobre adoção	04, 18/07/2024	7
Estudo: "Caso Sônia (Laznik): A depressão pós-parto e suas implicações"	04/07/2024	31
Grupo de Gestantes	01, 16 e 25/07/2024	9
Grupos com mães sociais	03, 17, 31/07/2024	23
Formação com Projeto Criança Feliz	02, 16, 23 e 30/07/2024	190
Supervisão Assistência Social	02, 16, 25 e 30/07/2024	69
Apoio Matricial - UTI Neonatal		
Grupos pais em convivência	04, 18 e 29/07/2024	21
Grupo de pais na fila de adoção	01 e 15/07/2024	23



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 340034003500380038003A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Assinado digitalmente por **Roberto Carvalho**
CPF: 030006087705
CRM - 08777



"O amor e o cuidado pela vida dos bebês é o que nos move a mudar o mundo para melhor"

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Mês: Agosto/2024

Identificação

Organização da Sociedade Civil	ASSOCIAÇÃO CLÍNICA DE BEBÊS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO "ACBB"
Nome do serviço	AÇÕES COMPLEMENTARES AO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS NA PRIMEIRA INFÂNCIA
Nível de proteção	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Termo de colaboração	18/2023 - SEMAS
Público Alvo	Gestantes e crianças de 0 a 6 anos.
Meta conveniada	150 famílias/ano

		Observações
Numero de famílias atendidas	34	
Número de famílias inseridas	4	
Numero de famílias desligadas	7	

Dimensão	Atividades	Nº	Observações
Trabalho técnico operativo	Planejamento/Organização das atividades	3	
	Construção de metodologia	3	
	Supervisão metodologica	8	
	Prontuario - Elaboração	18	
	Prontuario - Alimentação	18	
	Reunião de equipe	18	
	Elaboração de relatorio	0	
	Estudo em grupo	11	
	Reunião com gestora pactuação	1	SEMAS

Dimensão	Atividades		Descrição
Trabalho com o usuário e suas famílias	Atendimento Psicossocial	22	
	Nº de grupos de convivencia -gestante	2	
	Nº de gestantes atendidas no grupo	2	
	Nº de grupos de convivencia -0 a 03 anos	3	
	Nº de crianças de 0 a 03 anos atendidas no grupo	5	
	Nº de grupos de convivencia - 03 a 06 anos	3	
	Nº de crianças de 03 a 06 anos atendidas no grupo	3	

Dimensão	Atividades		Observações
Trabalho no território	Nº Articulação com a rede socio assistencial	2	
	Nº de articulação com órgãos de defesa de direitos	0	
	Nº participação em reuniões intersetoriais	0	
	Nº de Articulação com demais politicas publicas	0	
	Encaminhamentos	0	

Outras informações		Observações
--------------------	--	-------------

Assistente social Ana Cristina Cardana participou eventos on-line:

* Dia 06/08/2024: "Serviço Social e seu projeto ético-político em tempos de devastação" com Carmelita Yasbeck e Maria Lúcia Martinelli (Promoção:

As psicólogas e assistente social da Instituição participaram no dia 12/08/2024 do Simpósio Cidade Amiga da Criança – Proteção e Defesa de Direitos da Primeira Infância realizado em parceria com a SEMAS e o Projeto Ninho do Bebê

GRUPOS	DATA	QUANTIDADE DE PARTICIPANTES
Comissão de atendimento	01, 06, 08, 20, 22, 27, 29/08/2024	34
Comissão de grupo	01, 22, 29/08/2024	30
Grupo de estudos sobre adoção	01/08/2024	4
Grupo de Gestantes	20 e 27/08/2024	10
Formação com Projeto Criança Feliz	27/08/2024	46
Supervisão Assistência Social	27/08/2024	12
Grupos pais em convivência	01 e 12/08/2024	16
Grupo de pais na fila de adoção	12 e 26/08/2024	21
3º Congresso Ninho do Bebê "AUTISMO E PRIMEIRÍSSIMA INFÂNCIA"	15, 16 e 17/08/2024	presencial: 350 on-line: 80

OBS: Em decorrência dos últimos preparativos para a realização do 3º Congresso Ninho do Bebê estivemos sem atividade de alguns grupos de 05 e 16/08/2024.



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340034003500380038003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Assinado digitalmente por
MARCOS CARVALHO
MEDICA - 03000687775
CRM - 00777

"O amor e o cuidado pela vida dos bebês é o que nos move a mudar o mundo para melhor"

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Mês: Setembro/2024

Identificação

Organização da Sociedade Civil	ASSOCIAÇÃO CLÍNICA DE BEBÊS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO "ACBb"
Nome do serviço	AÇÕES COMPLEMENTARES AO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS NA PRIMEIRA INFÂNCIA
Nível de proteção	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Termo de colaboração	18/2023 - SEMAS
Público Alvo	Gestantes e crianças de 0 a 6 anos.
Meta conveniada	150 famílias/ano

		Observações
Numero de familias atendidas	31	
Número de famílias inseridas	3	
Numero de familias desligadas	3	

Dimensão	Atividades	Nº	Observações
Trabalho técnico operativo	Planejamento/Organização das atividades	4	
	Construção de metodologia	4	
	Supervisão metodologica	12	
	Prontuario - Elaboração	29	
	Prontuario - Alimentação	29	
	Reunião de equipe	26	
	Elaboração de relatorio	0	
	Estudo em grupo	7	
	Reunião com gestora pactuação	0	

Dimensão	Atividades		Descrição
Trabalho com o usuário e suas famílias	Atendimento Psicossocial	33	
	Nº de bebês atendidos na UTI-Neonatal	13	
	Nº de grupos de convivência -gestante	3	
	Nº de gestantes atendidas no grupo	5	
	Nº de grupos de convivência -0 a 03 anos	4	
	Nº de crianças de 0 a 03 anos atendidas no grupo	2	
	Nº de grupos de convivência - 03 a 06 anos	4	
	Nº de crianças de 03 a 06 anos atendidas no grupo	5	

Dimensão	Atividades		Observações
Trabalho no território	Nº Articulação com a rede socio assistencial	14	APAE Mirassol; CRAS Eldorado; Rede Refúgio; CRAS Cidadania; CRAS Solo Sagrado; CRAS Santo Antônio; CRAS Centro; CRAS Vila Toninho; CRAS Schimtt; CRAS Lealdade; CRAS Belo Horizonte, CRAS São Deocleciano; IRCT - Instituto dos Cegos; Associação Renascer
	Nº de articulação com órgãos de defesa de direitos	1	Ministério Público
	Nº participação em reuniões intersetoriais	1	Reunião Intersectoria do HB
	Nº de Articulação com demais políticas publicas	2	Dentista (Prevenção Odontológica Infantil); INSS
	Encaminhamentos	2	CRAS Santo Antônio; IRCT - Instituto dos Cegos
	Nº Articulação com segundo setor	2	Diebold Nixdorf, Credicitrus

Outras Informações		Observações
--------------------	--	-------------

Assistente social Ana Cristina Cardana participou eventos:

* Dia 03/09/2024: Reunião CMAS

* Dia 12/09/2024: Audiência Pública - Função da Vigilância nos Serviços: A Importância do CNEAS e Censo SUAS 2024

GRUPOS	DATA	QUANTIDADE DE PARTICIPANTES
Comissão de atendimento	03, 05, 10, 12, 17, 19 e 26/09/2024	31
Comissão de grupo	05, 12, 19 e 26/09/2024	37
Grupo de mães sociais - TEIA	04/09 e 18/09/2024	11
Formação com Projeto Criança Feliz	03, 10, 17 e 24/09/2024	179
Supervisão Assistência Social	03, 10, 17 e 24/09/2024	60

Grupos pais em convivência	12 e 26/09/2024	14
Grupo de pais para adoção	com o identificador 34003400350035003400500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2022	18

Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 340034003500350035003400500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º II da Lei 14.063/2020.

Claudia J. Bouros Carvalho
MEDICA - 0300068777-6
CRM - 66777



"O amor e o cuidado pela vida dos bebês é o que nos move a mudar o mundo para melhor"

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Mês: Outubro/2024

Identificação

Organização da Sociedade Civil	ASSOCIAÇÃO CLÍNICA DE BEBÊS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO "ACBB"
Nome do serviço	AÇÕES COMPLEMENTARES AO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS NA PRIMEIRA INFÂNCIA
Nível de proteção	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Termo de colaboração	18/2023 - SEMAS
Público Alvo	Gestantes e crianças de 0 a 6 anos.
Meta conveniada	150 famílias/ano

		Observações
Numero de famílias atendidas	34	
Número de famílias inseridas	3	
Numero de famílias desligadas	1	

Dimensão	Atividades	Nº	Observações
Trabalho técnico operativo	Planejamento/Organização das atividades	2	
	Construção de metodologia	2	
	Supervisão metodologica	3	
	Prontuario - Elaboração	22	
	Prontuario - Alimentação	22	
	Reunião de equipe	12	
	Elaboração de relatorio	1	
	Estudo em grupo	6	
	Reunião com gestora pactuação	0	

Dimensão	Atividades	Nº	Descrição
Trabalho com o usuário e suas famílias	Atendimento Psicossocial	34	
	Nº de bebês atendidos na UTI-Neonatal	29	Escuta de Bebês na UTI Neonatal - Santa Casa de Misericórdia
	Nº de grupos de convivencia -gestante	4	
	Nº de gestantes atendidas no grupo	2	
	Nº de grupos de convivencia -0 a 03 anos	4	
	Nº de crianças de 0 a 03 anos atendidas no grupo	5	
	Nº de grupos de convivencia - 03 a 06 anos	4	
	Nº de crianças de 03 a 06 anos atendidas no grupo	14	

Dimensão	Atividades	Nº	Observações
Trabalho no território	Nº Articulação com a rede socio assistencial	19	APAE Fernandópolis; CRAS cidade de Mirassolândia/SP; Cáritas Diocesana; APAE - SJRio Preto; CRAS Eldorado; CRAS Cidadania; CRAS Solo Sagrado; CRAS Vila Toninho; CRAS Belo Horizonte, CRAS Novo Mundo; CRAS João Paulo; IRCT - Instituto dos Cegos Trabalhadores de Rio Preto
	Nº de articulação com órgãos de defesa de direitos	0	
	Nº participação em reuniões intersetoriais	0	
	Nº de Articulação com demais politicas publicas	3	Dentista (Prevenção Odontológica Infantil); INSS; Amigos da Hipo
	Encaminhamentos	10	IRCT - Instituto dos Cegos; Amigos da Hipo; APAE SJR, UBS - Odontologia
	Nº Articulação com segundo setor	0	

Outras informações	Observações
--------------------	-------------

Assistente social Ana Cristina Cardana participou eventos:

- * Dia 01/10/2024: Reunião CMAS
- * Dia 09/10/2024: Capacitação - Orientações sobre Emendas Parlamentares promovido pela DRAD's São José do Rio Preto/SP
- * Dia 17/10/2024: Seminário Direitos Humanos e Terceiro Setor - A importância das OSCs na Implantação dos Direitos Fundamentais promovido pela 22ª Subseção da OAB/SP de São José do Rio Preto; Comissão dos Direitos Humanos.

Neste mês de outubro/2024 iniciamos parceria entre a OSC e Instituições de Ensino (Uningá, Unilago, UniCesumar, Anhanguera) para ofertar de campo de estágio à alunos de Serviço Social.

Dia 15/10/2024 foi proporcionado aos colaboradores e voluntários da OSC um Workshop: Escrita Científica com Lazslo Ávila

GRUPOS	DATA	QUANTIDADE DE PARTICIPANTES
Comissão de atendimento	01, 03, 08, 10, 15, 17, 24, 29 e 31/10/2024	36
Comissão de grupo	03, 10, 17, 24 e 31/10/2024	55
Grupo de mães sociais - TEIA	02, 16 e 30/10/2024	22
Formação com Projeto Criança Feliz	01, 08, 15 e 22/10/2024	173
Supervisão Assistência Social	01, 08, 15 e 22/10/2024	56
Grupos pais em convivência	10 e 24/10/2024	
Grupo de pais para adoção		

Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 340034003500360038003A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



C. B. Carvalho
Claudia J. Boufros Carvalh
MÉDICA - 030006877-6
CRM - 86777



"O amor e o cuidado pela vida dos bebês é o que nos move a mudar o mundo para melhor"

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Mês: Novembro/2024

Identificação

Organização da Sociedade Civil	ASSOCIAÇÃO CLÍNICA DE BEBÊS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO "ACBB"
Nome do serviço	AÇÕES COMPLEMENTARES AO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS NA PRIMEIRA INFÂNCIA
Nível de proteção	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Termo de colaboração	18/2023 - SEMAS
Público Alvo	Gestantes e crianças de 0 a 6 anos.
Meta conveniada	150 famílias/ano

		Observações
Numero de famílias atendidas	31	
Número de famílias inseridas	1	
Numero de famílias desligadas	8	

Dimensão	Atividades	Nº	Observações
Trabalho técnico operativo	Planejamento/Organização das atividades	5	
	Construção de metodologia	4	
	Supervisão metodologica	18	
	Prontuario - Elaboração	14	
	Prontuario - Alimentação	21	
	Reunião de equipe	22	
	Elaboração de relatório	0	
	Estudo em grupo	12	
	Reunião com gestora pactuação	0	

Dimensão	Atividades		Descrição
Trabalho com o usuário e suas famílias	Atendimento Psicossocial	39	
	Nº de bebês atendidos na UTI-Neonatal	34	Escuta de Bebês na UTI Neonatal - Santa Casa de Misericórdia
	Nº de grupos de convivencia -gestante	4	
	Nº de gestantes atendidas no grupo	2	
	Nº de grupos de convivencia -0 a 03 anos	4	
	Nº de crianças de 0 a 03 anos atendidas no grupo	3	
	Nº de grupos de convivencia - 03 a 06 anos	4	
	Nº de crianças de 03 a 06 anos atendidas no grupo	8	

Dimensão	Atividades		Observações
Trabalho no território	Nº Articulação com a rede socio assistencial	7	APAE - SJRio Preto; CRAS Solo Sagrado; CRAS João Paulo; IRCT - Instituto dos Cegos Trabalhadores de Rio Preto; CRAS São Deodéciano; CRAS Schmidt; Programa Criança Feliz
	Nº de articulação com órgãos de defesa de direitos	0	
	Nº participação em reuniões intersetoriais	1	
	Nº de Articulação com demais politicas publicas	5	INSS; Amigos da Hipo; SMS Mirassolândia
	Encaminhamentos	2	APAE SJR
	Visita técnica	1	Associação Renascer

Outras informações	Observações
--------------------	-------------

Assistente social Ana Cristina Cardana participou eventos:

* Dia 05/11/2024: Reunião CMAS

* Dias 06/11/2024 e 21/11/2024 (Reunião Extraordinária): CMDCA

* Dia 28/11/2024: Participação na Reunião Intersetorial Região do HB

* Nos dias 26 e 27/11/2024: Ocorreram rodas de conversas com 13 profissionais que atuam na UTI Neo-Natal da Santa Casa (Importancia de cada profissional na vida dos bebês e de suas famílias).

GRUPOS	DATA	QUANTIDADE DE PARTICIPANTES
Comissão de atendimento	05, 07, 12, 14, 19, 21, 26 e 28/11/2024	36
Comissão de grupo	01, 14, 21 e 28/11/2024	38
Grupo de mães sociais - TEIA	13 e 27/11/2024	14
Formação com Projeto Criança Feliz	05, 12, 19, 26/11/2024	146
Supervisão Assistência Social	05, 12, 19 e 26/11/2024	52
Grupos pais em convivência	07 e 21/11/2024	11
Grupo de pais para adoção	16 e 19/11/2024	16

Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 340034003500380038003A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Assinatura
CRISTINA J. BOUTOS
MÉDICA - 03000808777-5
CRM - 08777



"O amor e o cuidado pela vida dos bebês é o que nos move a mudar o mundo para melhor"

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Mês: Dezembro/2024

Identificação

Organização da Sociedade Civil	ASSOCIAÇÃO CLÍNICA DE BEBÊS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO "ACBb"
Nome do serviço	AÇÕES COMPLEMENTARES AO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS NA PRIMEIRA INFÂNCIA
Nível de proteção	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Termo de colaboração	18/2023 - SEMAS
Público Alvo	Gestantes e crianças de 0 a 6 anos.
Meta conveniada	150 famílias/ano

		Observações
Numero de famílias atendidas	26	
Número de famílias inseridas	2	
Numero de famílias desligadas	1	

Dimensão	Atividades	Nº	Observações
Trabalho técnico operativo	Planejamento/Organização das atividades	7	
	Construção de metodologia	2	
	Supervisão metodologica	2	
	Prontuario - Elaboração	15	
	Prontuario - Alimentação	16	
	Reunião de equipe	18	
	Elaboração de relatorio	0	
	Estudo em grupo	5	
	Reunião com gestora pactuação	0	

Dimensão	Atividades		Descrição
Trabalho com o usuário e suas famílias	Atendimento Psicossocial	31	
	Nº de bebês atendidos na UTI-Neonatal	11	
	Nº de grupos de convivencia -gestante	4	
	Nº de gestantes atendidas no grupo	1	No dia 17/12/2024 ocorreu o Encontro com as gestantes do Programa Primeira Infância no SUAS, parceria entre o Projeto Ninho do Bebê e SEMAS, com a participação de 26 gestantes
	Nº de grupos de convivencia -0 a 03 anos	1	
	Nº de crianças de 0 a 03 anos atendidas no grupo	2	
	Nº de grupos de convivencia - 03 a 06 anos	1	
	Nº de crianças de 03 a 06 anos atendidas no grupo	6	

Dimensão	Atividades		Observações
Trabalho no território	Nº Articulação com a rede socio assistencial	4	CRAS Belo Horizonte; CRAS Schmidt; Programa Criança Feliz, Caritas Arquidiocesana de São Paulo
	Nº de articulação com órgãos de defesa de direitos	0	
	Nº participação em reuniões intersetoriais	0	
	Nº de Articulação com demais políticas publicas	1	Amigos da Hipo
	Encaminhamentos	0	
	Visita técnica	0	

Outras informações		Observações
--------------------	--	-------------

Assistente social Ana Cristina Cardana participou no dia 03/12/2024 da Reunião on-line do CMAS. Houve confraternização com as visitadoras sociais e supervisoras do Programa Criança Feliz em 10/12/2024; no dia 11/12/2024 foi a confraternização com as Mães Sociais - TEIA e no dia 12/12/2024 ocorreu a confraternização com as famílias e crianças atendidas no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e também com as famílias de pais em convivência de adoção.

GRUPOS	DATA	QUANTIDADE DE PARTICIPANTES
Comissão de atendimento	03, 05, 12, 17, 19/12/2024	22
Comissão de grupo	05, 12, 19/12/2024	32
Grupo de mães sociais - TEIA	11/12/2024	9
Formação com Projeto Criança Feliz	10/12/2024	Confraternização
Supervisão Assistência Social	10/12/2024	Confraternização
Grupos pais em convivência	05, 19/12/2024	12
Grupo de pais para adoção		



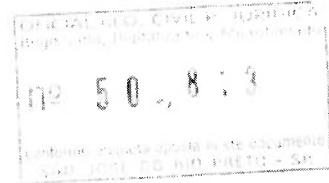
Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 340034003500340034003400500052004100. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Carla J. Boussois Carvalho
MEDICA - 0300008777-6
CRM - 66777



*"O amor e o cuidado pela vida dos bebês
é o que nos move a mudar o mundo para melhor"*

**ILMO. SR. OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**



Ref: Solicitação de registro e arquivamento de **ATA** com averbação à margem do registro do Estatuto.

ASSOCIAÇÃO CLÍNICA DE BEBÊS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, inscrita no CNPJ sob n.º 31.309.463/0001-63, com sede na Rua Dr. Antônio Belini, 120, Bosque da Saúde, CEP: 15.091-240, São José do Rio Preto/SP, por seu representante legal abaixo assinado, vem requerer a Vossa Senhoria que seja efetuado o **REGISTRO e ARQUIVAMENTO DA ATA**, com averbação à margem do registro do Estatuto Social registrado sob n.º 49.888, no livro de Pessoa Jurídica desta Serventia.

Nestes termos,
P. deferimento.

São José do Rio Preto, 03/02/2025.

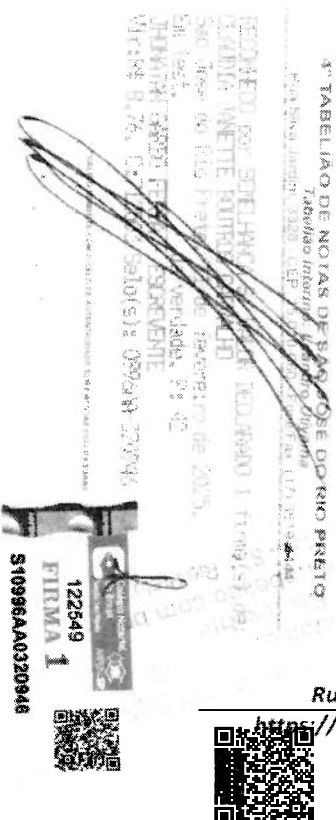

Claudia Janette Boutros Carvalho
RG N° 11.954.972-SSP/SP
CPF N° 064.165.598-38

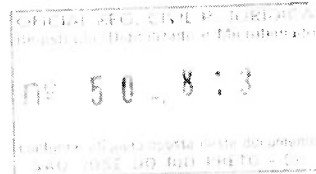
ACBB - Projeto Ninho do Bebê - CNPJ: 31.309.463/0001-63

Rua: Dr. Antônio Belini, 120- Bosque da Saúde - CEP 15091-241 - São José do Rio Preto/SP Site

<https://projetoninhodobebe.com.br> - Contato: acbb@projetoninhodobebe.page Whats (17) 99756-5466

Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340034003500300030003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.





ASSOCIAÇÃO CLÍNICA DE BEBÊS SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos 10 dias do mês de Outubro de 2024, às 20h, na sede da Associação situada à Rua Doutor Antônio Belini, nº 120, CEP 15091-241 – São José do Rio Preto – SP, reuniram-se os associados, e posteriormente assinarão a respectiva lista de presença, para a realização da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA prevista no Art. 31º do Estatuto Social. A Dra. Cláudia Janette Boutros Carvalho, presidente da Associação deu início aos trabalhos convidando os demais diretores para participar da reunião e convocou para a leitura do Edital de Convocação, a Secretária desta Assembleia, a Sra. Ana Paula Lopes Poleselli Junqueira Franco. Iniciando pela leitura do Edital que estava assim regido: ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, CONVOCA todos os associados para a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E SUBSTITUIÇÃO DE ALGUNS MEMBROS DA DIRETORIA, que será realizada no dia 10/10/2024 às 20:00hs, no endereço da sede e também remotamente, obedecerá a seguinte: ORDEM DO DIA: **a)** Explanação sobre as alterações realizadas no estatuto social; **b)** Apresentação do resultado final do III Congresso Ninho do Bebê “Autismo e Primeiríssima Infância”; **c)** Novas contratações de colaboradores da OSC; **d)** Devolução do Instituto TRI para a Instituição; **e)** Substituição da Vice-Tesoureira Geni Zanovelo Bueno e Conselheira Fiscal Luiza Benedetti Alves Garcia; **f)** Assuntos Gerais. A presidente da Assembleia passou a palavra para a Assistente Social da OSC Ana Cristina Cardana, afim de explanar sobre as alterações já realizadas no Estatuto Social conforme preconização das normativas da Política Nacional de Assistência Social. Ressaltou que no momento, o aporte financeiro preponderante na OSC é do setor da Assistência Social, sendo que estamos com serviço inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS e recebendo recursos públicos para execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV. Dessa forma, alterando o Estatuto Social e CNPJ a instituição poderá usufruir de imunidade tributária como PIS, COFINS, IPTU, IPVA, dentre outras. Lembrou que não haverá modificações nas ações já desenvolvidas pela OSC. Informou que a contadora Sebastiana Lopes, está providenciando a alteração do cartão de CNPJ junto à Receita Federal e em breve poderemos dar andamento no cadastramento do Sistema Pró-Social para beneficiar a OSC no Programa Nota Fiscal Paulista. Ana Cristina avisou que a certificação do CNES está pendente; aguardando a alteração do

ACBB - Projeto Ninho do Bebê

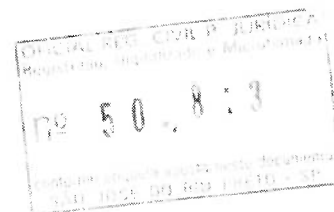
Rua Dr. Antonio Belini, nº 120- Bairro Bosque da Saúde - CEP 15091-241 - São José do Rio Preto/SP

Site <https://projetoninhodobebe.com.br> - Contato: acbb@projetoninhodobebe.page

Whats (17) 99756-5466



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340034003500380038003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CNPJ; que já está em andamento; e também modificação no Relatório das Atividades Executadas em 2022; ficou acordado com o senhor Ediney Ciamponi para o próximo dia 15/10/2024 às 08hs na OSC a complementação destas informações, visto que ele era o técnico responsável. Karina Bruna Caldo Rossette assumiu a segunda pauta, fazendo um balanço sobre o III Congresso Ninho do Bebê "Autismo e Primeiríssima Infância. Dra. Cláudia disse que a equipe contratada para fazer todo plano de marketing a surpreendeu, pois houve uma ampla divulgação regional, nacional e até internacional; pois tivemos participantes de Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Paraná, Bahia, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Pará, Pernambuco, Rio Grande do Norte, Brasília, Paraíba, Ceará, França, Inglaterra, Estados Unidos e Itália. Ana Paula mencionou sobre o profissionalismo da senhora Jordana Castilho e toda sua equipe; e os impactos causados em todos, tanto participantes do evento como colaboradores, voluntários e diretoria da Instituição. Dra. Cláudia ressaltou que atingimos cerca de trezentas pessoas presentes e aproximadamente cento e quarenta participantes on-line. Complementou que foi necessário oferecer acesso gratuito on-line há algumas pessoas pontuais, visando uma parceria com a OSC no futuro. Continuou apresentando as estimativas financeiras, onde, o custo inicial previsto era de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais); no decorrer da preparação do evento, houve grande empenho por parte da Diretoria, empresa de marketing e alguns voluntários da OSC que buscaram por patrocinadores e ainda obtivemos um lucro líquido de R\$ 103.000,00 (Cento e três mil reais). Por ter sido um evento de três dias, com palestrantes vindo inclusive do exterior e de outros estados do Brasil, tivemos a satisfação de ainda ter uma rentabilidade. Seguindo a pauta da reunião, Dra. Cláudia esclareceu para a diretoria sobre a atual contratação de profissionais, bem como carga horária e valor pago por hora à fonoaudióloga, terapeuta ocupacional, osteopata, psicóloga. Também ressaltou que alguns destes profissionais exercem algumas horas voluntárias na OSC. Foi informado à diretoria como a instituição articulou junto a Secretaria Municipal da Assistência Social – SEMAS para ampliar a carga horária da Assistente Social; onde foram trocados cerca de setenta ingressos para que os colaboradores daquela secretaria pudessem participar do nosso Congresso, sendo acordado um Aditivo de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais). A presidente informou a todos sobre a reunião em que ela e Karina participaram com o Instituto TRI, que após avaliação e análise da ACBb, disseram termos perfil para alavancarmos recursos financeiros através da parceria com Prefeituras através de ofertas de capacitação continuada. Entretanto, o Instituto TRI fará orientações futuramente para que estejamos

ACBb - Projeto Ninho do Bebê

Rua Dr. Antonio Belini, nº 120- Bairro Bosque da Saúde - CEP 15091-241 - São José do Rio Preto/SP

Site <https://projetoninhodobebe.com.br> - Contato: acbb@projetoninhodobebe.page

Whats (17) 99756-5466



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400340035003#003#003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



preparados para atender possíveis empresas parceiras. Dra. Cláudia ressaltou a importância de todos da OSC em participar do XV Congresso Brasileiro de Psicanálise das Configurações Vinculares & XVII Encontro Luso-Brasileiro que ocorrerá em abril 2025 no Guarujá/SP. Sr. Luiz relatou que não poderá participar fisicamente, porém poderá de maneira on-line, devido sua limitação física. Foram explanados pela Dra. Claudia e Karina alguns dos serviços realizados pela Instituição. **GRUPO DE GESTANTE:** está sendo executado por Luiza Benedetti Alves Garcia, Jéssica dos Santos, Denise Savaso e Franciele A. Andrade Correa; estagiária de psicologia; **GRUPO DA UTI:** executado na Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Preto/SP, todas as quartas feiras em dois períodos: às 10hs e 14hs com duração de duas horas cada. Àquele hospital solicitou apoio da OSC para atender as mães puerpério na sala de espera, todas as terças feiras às 16hs. Karina explicou para a Diretoria sobre a metodologia aplicada neste grupo, tendo como principal objetivo convidar essas mães e bebês após alta hospitalar a participar dos atendimentos ofertados pela OSC. Sr. Luiz questiona se o serviço que estamos executando não é ofertado pela Secretaria Municipal da Saúde de São José do Rio Preto/SP, e a Dra. Cláudia ressalta que não. Ainda com a palavra, a presidente justifica que tal parceira está ampliando outros horizontes, pois, alunos do Curso de Medicina que fazem residência na Santa Casa de Misericórdia deste município, farão parte de todo o protocolo de atendimento na OSC, iniciando pela triagem, grupos de estudos, atendimentos clínicos e observação nos atendimentos da Clínica de Bebês. Iniciaremos com quatro residentes, onde também participarão das aulas teóricas às quintas feiras, das Comissões de Grupos e no Projeto Ninho na Comunidade. **PROJETO NINHO NA COMUNIDADE:** Dra. Denise Savaso; médica pediatra, está atendendo criança de 0 à 06 anos no Bairro Dignidade todo último sábado do mês. Refere que mesmo com toda dificuldade existente, o resultado tem sido favorável. Ainda com a palavra Dra. Denise menciona sobre a necessidade de a OSC estimular a vinda de novos voluntários, pois, tivemos uma redução muito grande. Karina menciona que em breve ela e Dra. Cláudia retornarão nas Universidades para estimular os alunos a participarem da OSC e assim fortalecermos as ações. O Ninho do Bebê ficou muito exposta após o III Congresso, abrindo muitas frentes de ação, mas precisamos de profissionais para reforçar o trabalho, e; São José do Rio Preto tem pessoas da sociedade que podem ser voluntários contribuintes. Ana Paula relata que na Comissão de Grupos tem participantes que demonstram interesse em participar de grupos. Dra. Cláudia sugeriu que possamos convidar os psicólogos do Grupo de Estudos de Psicanálise de São José do Rio Preto e Região - GEP para

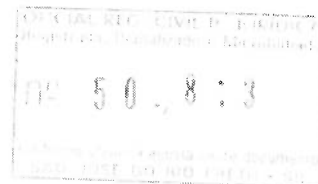
ACBB - Projeto Ninho do Bebê

Rua Dr. Antonio Belini, nº 120- Bairro Bosque da Saúde - CEP 15091-241 - São José do Rio Preto/SP

Site <https://projetoninhodobebe.com.br> - Contato: acbb@projetoninhodobebe.page

Whats (17) 99756-5466





participar como voluntários no Ninho do Bebê. Senhor Luiz menciona que para ser um voluntário da OSC a pessoa precisa se identificar com a causa, para poder ajudar e ter disponibilidade para com o outro. Dra. Cláudia ressalva que o período atual deste seu mandato é de **28/04/2022 à 28/04/2027** (Quinquênio); e que, tanto a senhora Geni quanto a senhora Luiza que fazem parte desta diretoria nos cargos de Vice-Tesoureiro e Conselho Fiscal respectivamente; solicitaram seus desligamentos; pois estarão atuando como colaboradoras contratadas na OSC. Sendo assim, substituindo a senhora Geni como Vice-Tesoureiro estará assumindo a senhora Marcialí Gonçalves Fonseca Silva e em substituição da senhora Luiza como Conselheira Fiscal estará assumindo a senhora Fernanda Luposeli Rodrigues Marcondes. Sem nada mais a relatar, deu-se por encerrada tal reunião.-----

Dra. Cláudia Janette Boutros Carvalho
Presidente

Ana Paula Lopes Poleselli Junqueira Franco
Secretária

Rio Preto

Protocolizado sob n. **50.813**, em 11/02/2025.

O presente documento foi registrado em Pessoa Jurídica, digitalizado e microfilmado sob n. **50.813**, e averbado ao registro n. **38.903**, na data abaixo.
São José do Rio Preto, **12/02/2025**.

() VANDERLEI PIRES - Oficial
(x) MELISSA ZEVOLI SOREMAN - Escrevente Substituída
(x) NAYARA GABRIELA VALEZI LAZARO - Escrevente Autorizada

Partes

ASSOCIAÇÃO CLÍNICA DE BEBÊ
CLAUDIA JANETTE BOUTROS C

EMOLUMENTOS

A.R. / DILIG.	0,00
AO OFICIAL	145,15
AO ESTADO	41,24
A SEFAZ	28,22
AO SINOREG	7,65
AO TRIB. JUSTICA	9,96
AO MP	6,95
AO ISS	7,25
TOTAL	246,42

ACBB - Projeto Ninho do Bebê

Rua Dr. Antonio Belini, nº 120- Bairro Bosque da Saúde - CEP 15091-241 - São José do Rio Preto/SP

Site <https://projetoninhodobebe.com.br> - Contato: acbb@projetoninhodobebe.page

Whats (17) 99756-5466



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340034003500380038003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

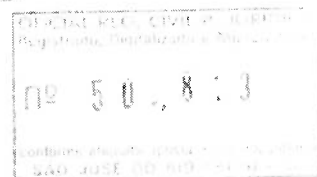


*"O amor e o cuidado pela vida dos bebês
é o que nos move a mudar o mundo para melhor"*

ASSOCIAÇÃO CLÍNICA DE BEBÊS SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

RELAÇÃO NOMINAL DA ATUAL DIRETORIA

(Alteração em outubro 2024)



Presidente: Claudia Janette Boutros Carvalho, brasileira, médica, casada em comunhão parcial de bens, nascida aos 13/08/1964, natural de Novo Horizonte/SP, portadora do RG: 11.954.972-4-SSP/SP e CPF: 064.165.598-38, residente e domiciliada à Rua José Picerni nº151, apto 31, Jd. Panorama, São José do Rio Preto/SP, CEP: 15.091-200, e-mail: claudiaboutros@gmail.com

Vice-Presidente: Luiz Tadeu Pessuto, brasileiro, psicólogo, casado em comunhão parcial de bens, nascido aos 19/01/1957, natural de Fernandópolis/SP, portador do RG: 8.549.796-SSP/SP, CPF: 785.748.708-20, residente e domiciliado à Rua Capitão Justino Moreira do Espírito Santos, nº 540, Jd. Vivendas, São José do Rio Preto/SP, CEP: 15090-400, e-mail: pessuto@terra.com.br

Secretário: Ana Paula Lopes Poleselli Junqueira Franco, brasileira, casada, agropecuarista, nascida aos 23/09/1980, natural de Olímpia/SP, portadora do RG: 33.775.783-5, CPF: 222.541.308-89, residente à Rua Eulália Fioramonti Lopes, 90, Damha V, São José do Rio Preto/SP, CEP: 15.061-772, e-mail: anapaulajunqueira@me.com

Vice-Secretária: Ana Carolina Lorga Salis, brasileira, médica, divorciada, nascida aos 06/11/1970, natural de São José do Rio Preto/SP, portadora do RG: 18.551.952-0 SSP/SP, CPF: 212.845.608-80, residente e domiciliada à Av. Anísio Haddad, 9000, casa 521, São José do Rio Preto/SP, CEP: 15.093-101, e-mail: calorgasalis@gmail.com

Tesoureira: Janaina Lucia da Silva Vilarinho, brasileira, divorciada, economista, nascida aos 05/09/1976, natural de Uberaba/MG, portadora do RG: 24.60007- S/MG, CPF: 030.589.826-40, residente à Rua Atilio Capelo, 505, Bl 22, ap. 202 – Clube V- São José do Rio Preto/SP, CEP: 15.051-003, e-mail: janainasvilarinho@gmail.com

Vice-Tesoureira: Marciali Gonçalves Fonseca Silva, brasileira, casada, médica, nascida aos 28/03/1961, natural de Bebedouro/SP, portadora do RG: 7.690.507-X SSP/SP, CPF: 070.720.388-09, residente à Rua Luiz Gonzaga Crepaldi, 73 – Condomínio Recanto Real, São José do Rio Preto/SP, CEP: 15092-253, e-mail: marcialigfsilva@gmail.com

Conselho fiscal: Bruna Augusto Maiani, brasileira, casada, administradora de empresas, nascida aos 19/03/1985, natural de São Paulo/SP, portadora do RG: 33.844.338-1 SSP/SP, CPF: 336.578.218-48, residente à Rua Cácio Munis, 256, quadra 11, lote 9, Residencial Quinta do Golf I, São José do Rio Preto/SP, CEP: 15093-309, e-mail: brunamedina@hotmail.com

Fernanda Luposeli Rodrigues Marcondes, brasileira, casada, psicóloga, nascida aos 23/01/1975, portadora do RG: 25.788.792-1 SSP/SP, CPF: 200.051.128-77, natural de Osasco/SP, residente à Rua Onofre Pereira da Silva, 270, Parque Res. Dama I, São José do Rio Preto/SP, CEP: 15061-729, e-mail: fernandaluposeli@gmail.com

Denise Savaso, brasileira, casada, médica, nascida aos 01/02/1968, portadora do RG: 16.214.932 SSP/SP, CPF: 098.098.148-44, natural de São José do Rio Preto/SP, residente à Avenida José Munia, 4700, Bl B, apto 32, Jardim Vivendas, São José do Rio Preto/SP, e-mail: dsavazo@terra.com.br

ACBB - Projeto Ninho do Bebê

Rua: Dr. Antônio Belini, 120- Bosque da Saúde - CEP 15091-241 - São José do Rio Preto/SP

Site <https://projetoninhodobebe.com.br> - Contato: acbb@projetoninhodobebe.page



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 34003400350038003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Disponível em:

 SITE-BALANCOPATRIMONIAL_MODELO2_ANUAL_01_12_2024.xlsx

 BALANCOPATRIMONIAL_MODELO2_ANUAL_01_12_2022_assinado_29_assinado.pdf

projetoninhodobebe.com.br/transparencia/

ATA DE ASSEMBLÉIA E NOVA DIRETORIA 2025

FAZER DOWNLOAD

Balanco Patrimonial 2024

FAZER DOWNLOAD

Balanco Patrimonial 2023

FAZER DOWNLOAD



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400340035003500350035003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Balanço Patrimonial			Balanço Patrimonial			Dem Resultado do Exercício		
	Jan a Dez/2024	Jan a Dez/2023		Jan a Dez/2024	Jan a Dez/2023		Jan a Dez/2024	Jan a Dez/2023
Ativo	579.235,17	573.142,87	PASSIVO	579.235,17	573.142,87	RECEITA	734.849,46	346.562,88
Circulante	558.897,82	570.171,69	Passivo Circulante	235.897,24	303.282,01	Subsídio - Conselho Municipal	351.204,28	146.390,85
Disponível	331.037,62	216.187,38	Contas a Pagar	0,00	20.180,37	Receitas com Contribuições	71.321,25	60.818,20
Caixa	35,09	46,89	Obriga Vinc. ao Fornec. de Mat e Serviços	0,00	2.763,40	Receitas com Doações	85.677,49	118.736,52
Caixa Geral	35,09	46,89	NIP - Núcleo Interdisciplinar de Interv	0,00	2.100,00	Receitas Diversas	205.742,50	5.900,00
Bancos Conta Movimento - Recursos Livres	19.092,48	28.077,25	Sistema Press. do Brasil Serv. e Comércio	0,00	663,40	Receitas Financeiras	18.163,38	13.519,29
Banco Bradesco - Aq. 1271 C/C 10.613-5	0,00	28.077,25	Obrigações com Empregados	0,00	8.631,20	Outras Receitas	1.736,44	1.200,02
Banco do Brasil - Aq. 4018-5 C/C 34.712-4	1.027,20	0,00	Salários a Pagar	0,00	8.631,20	Receitas Diferidas	1.000,02	0,00
Banco Bradesco - Aq. 23 C/C 210.613-2	18.069,28	0,00	Obrigações Tributárias	0,00	8.785,77	Despesas	(560.370,47)	(328.436,48)
Bancos Conta Movimento-Rec. Restritos	0,00	4.865,50	Previdência Social	0,00	7.336,28	Recursos Humanos	(156.575,02)	(135.604,36)
Banco do Brasil - Aq. 4018-5 C/C 32.969-0	0,00	4.865,50	IRRF a Pagar	0,00	1,01	Benefício ao Pessoal c/Vinc. Empregatício	(43.365,33)	(22.543,20)
Aplic. Financeira Lix. Imediata-Rec. Livres	295.968,76	165.973,05	FGTS a Pagar	0,00	1.287,54	Encargos Sociais	(56.213,05)	(44.210,82)
Bco Bradesco S/A CDB Fiancl. Cta 10.613-5	173.887,44	165.973,05	PS a Recolher	0,00	160,94	Utilidades e Serviços	(13.212,48)	(9.457,00)
Banco do Brasil S/A RF Simpl. Apl. 34.712	696,25	0,00	Provisões	0,00	16.137,08	Serviços de Terceiros	(275.830,20)	(78.988,99)
Bco Bradesco S/A CDB DI Cta 210.613-2	20.485,09	0,00	Provisões Sociais	0,00	16.137,08	Material de Expediente	(4.527,42)	(3.121,88)
Bco Bradesco S/A MAX DI Cta 210613-2	100.929,98	0,00	Provisão de Férias	0,00	11.808,18	Despes. c/ Eventos	(5.383,63)	0,00
Aplic. Financ. Lix. Imediata-Rec. Restrito	15.941,29	17.224,69	Provisão de Encargos a Férias	0,00	4.328,90	Despesas de expediente	(10.632,47)	(811,83)
Banco do Brasil S/A RF Simpl. Apl. 32.969	7.622,73	3.902,69	Recursos de Projetos	235.897,24	356.965,46	Desp. C/Manutenção	(5.089,34)	(1.463,91)
Banco do Brasil S/A RF Simpl. Apl. 32.970	3.425,46	13.322,00	Recursos de Projetos Municipal	229.884,24	356.965,46	Despesas Bancárias	(2.489,30)	(1.444,48)
Banco do Brasil S/A RF Simpl. Apl. 36.307	4.893,10	0,00	PM S.J.R.P. SEMAS TC nº 18/2023	166.872,74	272.159,83	Despesas Tributárias	(2.959,68)	(3.104,17)
Créditos	15.862,46	135,28	PM S.J.R.P. SEMAS/CMDOCA TF. nº 22/2023	5.062,36	84.775,63	Despesas Eventos Promocionais	0,00	(5.750,00)
Adiantamentos a Empregados	425,99	135,28	PM S.J.R.P. SEMAS/CMDOCA TF. nº 48/2024	57.929,14	0,00	Atuais Exercícios Anteriores	(5,57)	0,00
Adiantamento de Férias	425,99	135,28	Recursos de Projetos Empresariais	6.013,00	0,00	Depreciação Bens Móveis	(4.078,12)	(1.956,12)
Adiantamento a Fornecedores	15.436,47	0,00	Instituto Creditício	6.013,00	0,00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	0,00	0,00
Adiantamento a Fornecedor	15.436,47	0,00	Passivo Não Circulante - Edo. a LP	8.999,98	0,00	Assistência Social	(28.003,77)	(14.574,68)
Antecipação e Rec. Provisões	211.797,74	354.149,03	Receitas Diferidas	8.999,98	0,00	Assistência Social	28.003,77	14.574,68
Recursos de Projetos Municipais	211.797,74	354.149,03	PM S.J.R.P. SEMAS TC nº 18/2023	8.999,98	0,00	= Superávit	154.477,99	38.126,42
PM S.J.R.P. SEMAS/CMDOCA TF. nº 22/2023	0,00	82.426,26	Rec. Dif. Computadores e Periféricos	8.999,98	0,00			
PM S.J.R.P. SEMAS TC. nº 18/2023	158.793,53	271.722,77	Patrimônio Social	334.337,95	179.859,96			
PM S.J.R.P. SEMAS/CMDOCA TF. nº 48/2024	53.004,21	0,00	Patrimônio Social	68.764,13	68.764,13			
Ativo Não Circulante	20.537,35	2.671,18	Patrimônio Social	68.764,13	68.764,13			
Imobilizado	37.206,65	15.262,36	Patrimônio Social	68.764,13	68.764,13			
Móveis e Utensílios	1.721,00	1.582,00	Outras Reservas	111.095,83	72.969,41			
Móveis, Utensílios e Instalações	1.721,00	1.582,00	Superávit ou Deficit	111.095,83	72.969,41			
Equip. Comunicação e Informática	7.987,30	4.300,00	Superávit Acumulado	135.294,74	89.734,39			
Computadores e Periféricos	7.987,30	4.300,00	Deficit Acumulado	(24.198,91)	(16.764,98)			
Maquinas, Equipamentos e Aparentos	17.498,35	9.380,36	Superávit ou Deficit	154.477,99	38.126,42			
Maquinas e Equipamentos	17.498,35	9.380,36	Resultado Social do Exercício	154.477,99	38.126,42			
TC 18/2023 SEMAS - PM S.J.R.P.R.P.R.E.T.O	10.000,00	0,00	Superávit do Exercício	158.362,88	45.560,35			
Computadores e Periféricos	10.000,00	0,00	Deficit do Exercício	(3.884,89)	(7.433,93)			
Depreciação Acumulada	(16.699,30)	(12.591,18)						
Depreciações e Amortizações Acumulada	(16.699,30)	(12.591,18)						
Depreciação Acumulada Móveis e Utensílios	(634,96)	(474,48)						
Depreciação Acumulada Maq. Equipamentos	(12.515,45)	(10.826,54)						
Depreciação Acumulada Computadores	(9.518,88)	(1.290,06)						

CLAUDIA JANETTE BOUTROS CARVALHO
 PRESIDENTE - CPF: 064.165.598-38

CLAUDIA JANETTE
 BOUTROS
 CARVALHO06416559838

Assinado de forma digital
 por CLAUDIA JANETTE BOUTROS
 Carvalh...
 Data: 2025.11.25 16:36:46
 3707

JANAINA LUCIA DA SILVA VILARINHO
 TESOUREIRA - CPF: 030.589.826-40

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Examinamos os lançamentos de RECEITAS E DESPESAS, referente ao exercício de 2024, declaramos que todas as transações econômicas e financeiras foram registradas com regularidades e nos termos da legislação vigente. Portanto, somos de parecer conclusivo na aprovação das demonstrações contábeis sem ressalva.

São José do Rio Preto, 31 de Dezembro de 2024.

CONSELHO FISCAL
 BRUNA AUGUSTO MAIANI CPF: 336.578.218-48
 LUIZA BENEDETTI ALVES GARCIA CPF: 417.209.218-73
 DENISE SAVASO CPF: 098.098.148-44

SEBASTIANA DA
 SILVA
 LOPES06229597861
 Assinado de forma digital
 por SEBASTIANA DA SILVA
 LOPES06229597861
 Data: 2025.11.25 16:36:46
 3707

SEBASTIANA DA SILVA LOPES
 CONTADORA - CRC: 1 SP.158.603/0

Documento assinado digitalmente



JANAINA LUCIA DA SILVA VILARINHO
 Data: 26/11/2025 08:15:59-0300
 Verifique em https://validar.iti.gov.br

